



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

VOLUME 1

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018 - Ano VIII - n.º 625

Setor de Transporte recebe espaço de TV e dormitório



Prefeitura edita Lei para coibir descartes irregulares nas ruas do município

Feira do Livro Popular vai até 24 de dezembro



Confira na p. 2 as fotos da PARADA DE NATAL



PPI- Programa de Pagamento Incentivado 2018

IMPOSTOS ATRASADOS? 80 % DESCONTO* PAGAMENTO ATÉ 21/12/2018.

Informações no site www.serranegra.sp.gov.br ou nas páginas internas deste jornal. *Lei 4099/2018

Veja as fotos da Parada de Natal e da Vila do Papai Noel que estará aberta dezembro todo para a alegria da garotada!



Feira do Livro Popular vai até 24 de dezembro

A Feira do Livro Popular acontece de 13 a 24 de dezembro, das 9h às 21h, na Praça Barão do Rio Branco (do Fórum). Recebe o apoio da Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Divisão de Cultura.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

***Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1***

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 30.290,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Novo espaço do Setor de Transporte possui área de acomodação e dormitório



Prefeito, seu vice e a secretária de Saúde visitaram o setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde, que está localizado ao lado do Posto de Saúde da Praça Lions.

No setor acontece toda a organização e controle dos veículos que saem para viagens e ocorrências. O espaço possui sala de acomodação/la-

zer, dormitório, sala de reunião e refeitório para proporcionar o bem-estar dos servidores públicos.

A secretária de Saúde informa que o setor administrativo já instalou o rádio comunicador nas ambulâncias. "Estamos atendendo aos poucos todas as reivindicações solicitadas pelos motoristas", disse.

Unidade de Saúde do Bairro Nova Serra Negra está em reforma



Prefeito fez visita na Unidade de Saúde do Bairro Nova Serra Negra e o mesmo segue com pequenas reforma para melhor atender a

população, mas vale lembrar que o atendimento continua normalmente!

Agradecemos a compreensão!

Prefeitura edita Lei para coibir descartes irregulares nas ruas do município

A Prefeitura divulga nesta quarta-feira (04), por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, as regras que devem ser seguidas para solicitação de podas e remoção de árvores.

A Prefeitura de Serra Negra disponibiliza o serviço de poda e corte em área pública, garantido por lei, que se responsabiliza pela conservação arbórea da cidade, mas quando a árvore está dentro de um terreno/propriedade particular, o proprietário é responsável pela poda, corte ou remoção, bem como pela limpeza e o descarte dos galhos.

A implantação da Lei de n.4.058, de 27 de março de 2018, que altera a Lei Municipal 3.826/2015, entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação, ou seja, dia 12 de maio de 2018, diz:

- Todo o material relacionado ao descarte dos galhos, entulhos de construção, móveis de qualquer tipo, madeira e restos vegetais, resul-

tantes da poda e/ou limpeza não poderá ser descartado no passeio público, praças, ribeirão e áreas de preservação;

- Aos infratores, após notificação para cumprimento da presente lei no prazo de 24 (vinte e quatro horas), será aplicada a multa equivalente a 12 (doze) UFESPs (Valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo de R\$25,70, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018), o que equivale o valor de R\$ 308,40 reais (trezentos e oito reais e quarenta centavos), dobrada na reincidência.

-Passado o prazo da notificação disposta, sem prejuízo da multa aplicada, a Prefeitura providenciará a retirada dos materiais descartados indevidamente, cobrando do infrator também o preço público correspondente, ou seja, a multa equivalente a 12 (doze) UFESPs.

As denúncias de irregularidades de descartes podem ser feitas por meio do telefone (19)3892-9613 da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Junta de Serviço Militar volta às atividades dia 16 de janeiro

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - SERRA NEGRA comunica que voltará às atividades normais dia 16 de janeiro de 2019.

Horário de Atendimento: QUARTAS-FEIRAS, das 8h30min. às 11h30 e das 13h às 16h.

Rua Coronel Este-

vão Franco de Godoy, 45, Centro, Serra Negra - SP

A junta militar informa que o alistamento para nascidos em 2001 poderá ser feito on line, na página www.alistamento.eb.mil.br

Em caso de dúvidas, contate: (19) 3842-2005/1992.

Farmácias de Plantão - Dezembro 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Sábado	Serrana
2	Domingo	Popular
3	Segunda-feira	Central
4	Terça-feira	Vip
5	Quarta-feira	Rubi
6	Quinta-feira	Danilo 2
7	Sexta-feira	Ligafarma
8	Sábado	São Luiz
9	Domingo	São Jose
10	Segunda-feira	Danilo
11	Terça-feira	Serrana
12	Quarta-feira	Popular
13	Quinta-feira	Central
14	Sexta-feira	Vip
15	Sábado	Rubi
16	Domingo	Danilo 2
17	Segunda-feira	Ligafarma
18	Terça-feira	São Luiz
19	Quarta-feira	São Jose
20	Quinta-feira	Danilo
21	Sexta-feira	Serrana
22	Sábado	Popular
23	Domingo	Central
24	Segunda-feira	Vip
25	Terça-feira	Rubi
26	Quarta-feira	Danilo 2
27	Quinta-feira	Ligafarma
28	Sexta-feira	São Luiz
29	Sábado	São Jose
30	Domingo	Danilo
31	Segunda-feira	Serrana

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria

Danilos 2

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria

Ligafarma

Rua Cel Pedro Penteadado 686
tel (19)3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 -
1037



AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 099/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. DATA: 17/01/2019 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 100/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS. DATA: 18/01/2019 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 21 de dezembro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 023/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS DO MUNICIPIO. DATA: 28/01/2019 – 10H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 024/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA AV. FRANCISCO SARAGIOTTO – JARDIM DO LAGO. DATA: 29/01/2019 – 10H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 21 de dezembro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 097/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS REFUGIO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 17/12/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: A.C. DOS SANTOS MOVEIS ME. ITEM: 20. VALOR TOTAL: R\$ 1.940,25. FILIPE MOISES GARCIA ME. ITENS: 06, 17. VALOR TOTAL: R\$ 1.194,00. CLAUDINEI DIAS VESTUARIO ME. ITENS: 09, 11. VALOR TOTAL: R\$ 1.194,00. J FERCON SUPRIMENTOS ODONTO-MEDICO EIRELI ME. ITENS: 22, 26, 29, 31, 34, 46, 53. VALOR TOTAL: R\$ 3.265,00. J.C. BARBIERI & CIA LTDA EPP. ITENS: 13, 18, 24, 28, 39, 42, 47. VALOR TOTAL: R\$ 9.607,00. SILVIO VIGIDO ME. ITENS: 01, 02, 04, 30, 49, 52. VALOR TOTAL: R\$ 8.871,00. VICTOR HUGO TORQUATO ME. ITENS: 05, 07, 12, 19, 44. VALOR TOTAL: R\$ 10.040,00. LUANA SALLES DE LIMA ME. ITENS: 03, 21, 23, 32, 36, 38, 41. VALOR TOTAL: R\$ 5.019,70. M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. ITENS: 35, 43. VALOR TOTAL: R\$ 1.524,00. MORIMED COMERCIAL EIRELI. ITENS: 15, 25, 27, 33, 37, 45, 48, 50, 51. VALOR TOTAL: R\$ 4.832,30. ITENS DESERTOS: 08, 10, 14, 16, 40. Serra

Negra, 20 de dezembro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 098/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAUDE. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 18/12/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: A.C. DOS SANTOS MOVEIS ME. ITENS: 08, 09. VALOR TOTAL: R\$ 744,30. FILIPE MOISES GARCIA ME. ITENS: 04, 06, 15, 19. VALOR TOTAL: R\$ 13.900,00. CLAUDINEI DIAS VESTUARIO ME. ITENS: 03, 07. VALOR TOTAL: R\$ 4.984,50. J FERCON SUPRIMENTOS ODONTO-MEDICO EIRELI ME. ITENS: 05, 10, 11, 12, 13, 14. VALOR TOTAL: R\$ 15.340,00. VICTOR HUGO TORQUATO ME. ITENS: 01, 16, 17. VALOR TOTAL: R\$ 28.960,00. ITENS DESERTOS: 02, 18. Serra Negra, 20 de dezembro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N. 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SOLLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 30 (TRINTA) RUAS, EM TERRA, DO LOTEAMENTO NOVA SERRA NEGRA.

VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00.

DATA: 03/12/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 331

PROCESSO 148/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS

Aos 18 dias do mês de DEZEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 094/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-



servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM ME

CNPJ n.º: 11.390.059/0001-50

Endereço: R LUIZ MASSOUD COURY, 540, RESIDENCIAL DR. JORGE COURY, RIO DAS PEDRAS – SP, 13.390-000

Telefone: (19) 99292-9797 / (19) 8173-6036

Representada por: LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM, 291.125.388-41

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	31	LOCAÇÃO DE SOM MEDIO PORTE – 02 caixas line arrays compatíveis com o local do evento; 02 caixas de sub grave duplas, compatíveis com o local do evento; 01 rack de potencias compatíveis com o sistema; 01 rack de periféricos com processador digital, ADA e outros; 02 microfones sem fio; 10 microfones com fio; 10 pedestais para microfones; 04 monitores compatíveis com o palco; 01 amplificador para guitarra; 01 amplificador para baixo; 01 corpo de bateria; 01 mesa de som de 16 canais; 01 notebook (geração de áudio); 01 operador técnico. *Cabeamento em geral para todas as ligações e conexões.	900,00	27.900,00
03	59	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE – 04 caixas line arrays, compatíveis com o local do evento; 04 caixas de sub grave duplas, compatíveis com o local do evento; 01 rack de potencias compatíveis com o sistema; 01 rack de periféricos com processador digital, ADA e outros; 01 mesa digital de 32 canais; 01 tipo ipad ou notebook para controle da mesa de som a distancia; 01 roteador wi-fi para controle de tipo ipad ou notebook; 06 monitores compatíveis com o palco; 15 pedestais para microfones; 15 microfones com fio; 02 microfones sem fio; 01 kit de microfone para bateria; 01 amplificador para guitarra; 01 amplificador para baixo; 01 corpo de bateria; 01 notebook (geração de áudio); 01 operador técnico; 01 ajudante. *Cabeamento em geral para todas as ligações e conexões.	1.350,00	79.650,00
04	19	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE – 04 caixas line arrays, compatíveis com o local do evento; 04 caixas de sub grave duplas, compatíveis com o local do evento; 01 rack de potencias compatíveis com o sistema; 01 rack de periféricos com processador digital, ADA e outros; 01 mesa digital de 32 canais; 01 tipo ipad ou notebook para controle da mesa de som a distancia; 01 roteador wi-fi para controle de tipo ipad ou notebook; 06 monitores compatíveis com o palco; 15 pedestais para microfones; 15 microfones com fio; 02 microfones sem fio; 01 kit de microfone para bateria; 01 amplificador para guitarra; 01 amplificador para baixo; 01 corpo de bateria; 01 notebook (geração de áudio); 01 operador técnico; 01 ajudante. *Cabeamento em geral para todas as ligações e conexões.	1.350,00	25.650,00
06	21	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE – 01 trave de Box truss com 3,5 x 7,0 metros; 14 canhões de LED RGBW; 02 moving head; 01 maquina de fumaça; 01 mesa DMX para controle de iluminação; 01 operador técnico. *Cabeamento em geral para todas as ligações e conexões.	600,00	12.600,00
07	51	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – 01 gride de Box truss, com no mínimo de 7 metros de frente, 6 de profundidade e 3,5 metros de altura; 30 canhões de LED RGBW; 06 moving heads de contra; 01 maquina de fumaça com o mínimo de 1000 watts; 01 mesa DMX para controle de iluminação; 01 operador técnico. *Cabeamento em geral para todas as ligações e conexões.	1.200,00	61.200,00
08	16	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – 01 gride de Box truss, com no mínimo de 7 metros de frente, 6 de profundidade e 3,5 metros de altura; 30 canhões de LED RGBW; 06 moving heads de contra; 01 maquina de fumaça com o mínimo de 1000 watts; 01 mesa DMX para controle de iluminação; 01 operador técnico. *Cabeamento em geral para todas as ligações e conexões.	1.200,00	19.200,00
TOTAL				226.200,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a

partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 094/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 226.200,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 18 de DEZEMBRO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 41

PROCESSO 027/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS

Aos 06 dias do mês de MARÇO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 016/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CARVALHO E CORREA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

CNPJ n.º: 21.000.284/0001-96

Endereço: RUA ANTONIO LORIVAL SPADOTO (RESIDENCIAL ALTOS DO TAQU), 35, POMPEIA, PIRACICABA – SP, 13.422-584

Telefone: (19) 3421-7672

Representada por: DIRLEI COSTA DE CARVALHO, 41.206.576-9

Nº 047/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA.

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	609	CILINDRO DE GAS P45	LIQUIGAS	231,45	140.953,05
02	203	CILINDRO DE GAS P45	LIQUIGAS	231,45	46.984,35
03	96	CILINDRO DE GAS P13	LIQUIGAS	65,58	6.295,68
TOTAL					194.233,08

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 016/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 194.233,08.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de MARÇO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CARVALHO E CORREA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA DIRLEI COSTA DE CARVALHO

Aos 12 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 047/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ n.º: 24.479.444/0001-10

Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295 – ANDAR 14 SALA 142, CENTRO, CAMPINAS – SP, 13.013-160

Telefone: (19) 3201-2926

Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	1.080	UND	Bolsa de 01 peça recortável de 15 a 60 mm: bolsa 1 peça colostomia sistema fechado 15-60 mm - bolsa drenável para estoma intestinal uma peça, sistema fechado opaca confeccionada por três películas: dicloreto de polivinila, etil vinil acetato, polietileno celulósico. Base adesiva composta por hidrocarbonetos (não tóxico), antioxidante e carboximetilcelulose sódica e adesivo microporoso, pré corte de 15 e recorte máximo de 60 mm. Embalagem conforme praxe do fabricante obedecendo a legislação vigente m.s. (coloplast código 5700 - demanda judicial - não trocar marca)	MC 2000 / COLOPLAST	60,00	64.800,00
07	360	UND	Bolsa pediátrica de 01 peça, para colostomia/ileostomia, drenável, transparente, recortável de 10 a 35mm, com base adesiva plana espiral composta por carboximetilcelulose sódica, pectina, borracha de butila, polipropileno atático, hidroxietilcelulose, gelatina, estireno-isopreno-estireno (sis) e poliisobutileno (piB); sem adesivo microporoso. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ms. (coloplast código 17467 - não trocar)	ALTERNA PERFIL PEDIÁTRICO / COLOPLAST	90,00	32.400,00

08	120	UND	Barreira protetora de pele em tira: para uso externo, para preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, confeccionada em carboximetilcelulose sódica, associada a pectina, óxido de zinco e goma guar, sem álcool, embalagem individual, em filme termoplástico, devesa conter externamente dados de rotulagem conforme portaria m.s.	STRIP PASTE / COLOPLAST	20,00	2.400,00
09 30 UND					30,84	925,20
Barreira protetora de pele perieostomal em pasta (60 g): protege a pele exposta contra efluentes- cria selagem firme entre a base adesiva e a pele- absorve a umidade mantendo a pele seca ao redor do ostomianivela cicatrizes, dobras cutâneas ao redor dos ostomas- conter goma guar na composição- embalagem individual, em tubo, com tampa plastica com rosca, com 60 gramas.						
PASTA PARA ESTOMIA / COLOPLAST						
10	30	UND	Barreira protetora de pele em pó (25 gr): pó composto de carboximetilcelulose sódica (cmc), goma guar e goma xantana. Para uso externo, em pacientes colostomizados, na região perieostomal.	BRAVA PÓ / COLOPLAST	31,84	955,20
TOTAL						101.480,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 047/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 101.480,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR ARA-

MED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 204

PROCESSO 076/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA.

Aos 12 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 047/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME

CNPJ nº: 22.480.778/0001-88

Endereço: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 1559, JARDIM SUMARE, RIBEIRAO PRETO – SP, 14.025-100

Telefone: (16) 3325-8777

Representada por: WELLINGTON FIORENTINO FELIX

CPF: 370.808.128-52

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	480	UND	Sistema de placa e bolsa, 2 peças de 45 mm, bolsa para estoma urinário 2 peças, 45 mm, para urostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por eva e pvdc, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; transparente, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 45 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso.	SURFIT PLUS / CONVATEC	65,00	31.200,00
05	600	UND	Sistema de placa e bolsa, 2 peças, recortável de 13 a 57 mm, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 57 mm, para colostomia/ ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por eva e pvdc, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 57 mm; composta de 2 peças; flange de baixo perfil e com base adesivo microporoso hipoalergênico.	SURFIT PLUS / CONVATEC	55,00	33.000,00
TOTAL						64.200,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 047/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 64.200,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JUNHO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) WELLINGTON FIORENTINO FELIX CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 205

PROCESSO 076/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA.

Aos 12 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 047/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28

de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RCV DO BRASIL EIRELI

CNPJ nº: 24.067.457/0001-81

Endereço: RUA JOSE ROMERA, 432, PARQUE RESIDENCIAL AMERICA, BIRIGUI – SP, 16.202-214

Telefone: (18) 3644-4218

Representada por: JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES

CPF: 095.539.158-09

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	600	UND	Base adesiva de resina sintética, plana, com flange flutuante de 70mm, recortável até 57mm, com adesivo hiperalérgico + bolsa para estoma intestinal plana, drenável, opaca, com flange de 70mm, com filtro anti-odor e sistema de fechamento lock 'n roll (sistema 2 peças)	HOLLISTER	83,20	49.920,00
02	360	UND	Base adesiva de resina sintética, convexa, com flange flutuante de 70mm, recortável até 51mm, com adesivo hiperalérgico + bolsa para estoma intestinal plana, drenável, opaca, com flange de 70mm, com filtro anti-odor e sistema de fechamento lock 'n roll (sistema 2 peças)	HOLLISTER	109,46	39.405,60
03 120 UND Sistema duas peças para estomia intestinal: bolsa intestinal drenável recortável 102mm HOLLISTER 275.08						33.009,60
TOTAL						122.335,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 047/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 122.335,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JUNHO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES RCV DO BRASIL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 200

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AIRMED EIRELI

CNPJ nº: 23.637.718/0001-99

Endereço: RUA TAVARES VILELA, 180 – SALA 05, JARDIM TRUSSARDI, SÃO PAULO – SP, 05519-130

Telefone: (11) 3742-5011

Representada por: RENATA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 433.104.618-40

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	-----------	-------	------------------	-------------------

08	300	Aplicador descartável regular. Microaplicador descartável. Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90°. Pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Embalagem contendo 100 aplicadores. Amostra do produto.	FGM	6,79	2.037,00
15	20	Broca zekrya para alta rotação tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstenio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável dimi.4197 , contendo 13% de cromo e sua ponta apresenta 0,8mm de diâmetro e nos tamanhos d 23 mm (fg)	ANGELUS	16,20	324,00
48	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº ½	MAILLEFER	3,00	150,00
49 50 Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 1 MAILLEFER 3,00 150,00					
50	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 2	MAILLEFER	3,00	150,00
51	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 3	MAILLEFER	3,00	150,00
52	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 4	MAILLEFER	3,00	150,00
53	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 6	MAILLEFER	3,00	150,00
54	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 8	MAILLEFER	3,00	150,00
57	20	Caixa de lima hedstroen em aço inoxidável de 15 a 40 de 25mm	ANGELUS	13,68	273,60
62	100	Crema dental ou gel dental contendo fluor na forma naf , 1000 a 1500 ppm de fluor e contendo sílica como abrasivo ou fluor na forma de monofluorofosfato (mpf), 1400 a 1500 ppm de fluor. Conter no maximo de 1500ppm de fluor total (anvisa , resolução 79) e que mantenha no minimo 1.000 ppm de fluor solúvel dentro do prazo de validade especificado na embalagem ; apresentar ph de 6 a 11 . Estável, reativo, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, sabor menta ou hortelã, tubo plástico de 90 gramas provido de tampa que permita o controle de escape do produto com a vedação, informar composição, concentração, fabricação, lote, validade, registro no inistério da saúde e certificado de controle de qualidade abo ou laboratorio credenciado de acordo co a portaria 97/1996 norma 8627. Prazo de validade minima de 24 meses impresso na embalagem	FREEDENT	0,92	92,00
64	10	Curativo alveolar composto por própolis, iodoformio, isenta de eugenol. Embalagem com 2 unidades de 3g e 3 bicos aplicadores.	MULTIBRASIL	18,65	186,50
73	30	Fio de sutura de seda 4-0. Fio multifilamentar, trançado de origem animal com 45cm. Utiliza agulhas cirúrgicas atraloc de corte reverso, agulha com 1,7 cm e 1/2 círculo, fabricadas em aço inoxidável. esterilizados por irradiação gama cobalto 60. Caixa com 24 envelopes	TECHNEW	28,50	855,00
75	20	Fio dental clínico. Rolo com 500 m	HILLO	5,95	119,00
82	20	Hidróxido de cálcio p.a. 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10 gramas	MULTIBRASIL	3,56	71,20
92	50	Lima hedstroen 15 de 25mm, embalagem com 6 unidades.	AANGELUS	12,80	640,00
102	10	Óculos de proteção. Com anti embaçante, com lentes de policarbonato incolor com tratamento antirrisco e visor curvo oferecendo proteção dos olhos contra partículas voláteis, produtos químicos e fluidos corpóreos.	QUALY BLESS	4,00	40,00
104	480	Óxido de zinco, frasco de 50g, para uso odontológico, pó, composto por pó finíssimo	MULTIBRASIL	3,20	1.536,00
129	70	Taça de borracha individual para contra-ângulo para profilaxia dentária. Embalagem com uma unidade.	MICRODONT	0,96	67,20
131	30	Tira matriz poliéster. Matriz de poliéster para restaurações de resina composta. Embalagem com 50 unidades.	PREVEN	1,15	34,50
132	30	Tricresolformalina. Frasco contendo 20 ml.	MULTIBRASIL	3,70	111,00
TOTAL					7.437,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.437,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RENATA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES AIRMED EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 201

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o

compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº: 29.084.363/0001-34

Endereço: AV PAULINO PUCCI, 511 – SALA 02, JARDIM FRANCANO, FRANCA – SP, 14.405-018

Telefone: (16) 3722-5431

Representada por: PRISCILA BERMUDES PEIXOTO, CPF 428.598.608-60

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	150	Anestésico cloridrato de mepivacaína 2% com vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml acondicionados em blisters lacrados contendo 10 tubetes em cada. Amostra do produto	MEPI DFL	117,46	17.619,00
07	100	Anestésico tópico, gel sabor artificial, pote c/12g, em forma de gel, composto por 200g de benzocaína por grama, para aplicação tópica orla na mucosa, não injetável, com sabores diversos; em pote com aproximadamente 12g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendação para armazenamento; validade, número do lote, tampa de rosca c/ lacre interno, embalado em material que mantenha a integridade do produto.	BENZOTOP	5,60	560,00
77	20	Filme radiográfico periapical, tamanho infantil, com 100 plaquetas, filme para diagnóstico, para uso profissional, formato de 22x35mm ou 31x41 mm tamanho 02, conservado entre 10 a 30°C, adicionado em caixa com dados do fabricante, data de validade, número do lote, especificações para abertura, em material que mantenha a integridade do produto	DENTIX	115,00	2.300,00
94	10	Mandril para contra-ângulo. Mandril adaptador de brocas de alta rotação em contra-ângulo em aço inoxidável, embalados individualmente	PREVEN	2,60	26,00
100	100	Matriz tofflemire formato bumerangue, matriz em aço inoxidável com 0,05mm de espessura, sem rebarba, conferindo maior segurança evitando cortes no tecido mole. Embalagem com 12 unidades.	PRISMA	3,84	384,00
101	50	Material restaurador intermediário, kit - pó - embalagem contendo vidro com 38g, líquido contendo vidro com 15ml, com validade de 2 e 3 anos respectivamente, composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Composto por: pó - óxido de zinco, poli metacrilato de metila e líquido - eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Composição reforçada à base de zinco e eugenol, indicado para restaurações de longa espera (até dois anos) e forramento de cavidades, embalado individualmente (pó) em frasco de plástico com tampa de lacre e dosador de pó, (líquido) em frasco de vidro e dosador de líquido, ambos em caixa que contenha dados do fabricante, validade, número de lote em embalagem que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	IRM	55,00	2.750,00
127	2.00	Sugador de saliva descartável. Confeccionado em pvc atóxico, tubo transparente com fio de aço, ponteira em pvc colorido macia e aromatizada sabor tutti-frutti pacote com 40 unidades	MAX CLEAN	3,60	7.200,00
TOTAL					30.839,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.839,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PRISCILA BERMUDEZ PEIXOTO DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 199

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornece-

dor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

CNPJ nº: 08.849.206/0001-00

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 412, SALA 201, REBOUÇAS, CURITIBA – PR, 80.220-060

Telefone: (41) 3079-3772

Representada por: ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, CPF 061.274.249-09

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	100	Anestésico cloridrato de lidocaína a 2% epinefrina, solução injetável de 1,8ml, para uso pediátrico e adulto, caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em caixa com dados do fornecedor, número de lote, data de fabricação e validade, composição, e dados de armazenamento, sendo que o tubete também deverá contar: descrição do produto e nome do fabricante e validade: embalado em material que mantenha a integridade do produto	ALPHACAINE – DFL	76,50	7.650,00
04	100	Anestésico cloridrato de prilocaína. 3% com felipressina .0,03 ui veículo estéril q.s.p. 1 ml cloridrato de prilocaína dcb 05748.02-0 + felipressina dcb 02972.01-8 forma farmacéutica - solução injetável apresentação – cartucho contendo 5 blisters com 10 tubetes de vidro cada. Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles composição: cada ml da solução injetável contém: cloridrato de prilocaína 30 mg felipressina 0,03 u.i. excipientes q.s.p 1,0 ml excipientes: metilparabeno, cloreto de sódio e água para injeção. Amostra do produto.	PRILONEST – DFL	104,90	10.490,00
10	30	Broca de aço para alta rotação carbide 701c. Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 701c cônica denteadas cirúrgica- 19 mm.	KAVO	5,66	169,80
11	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 702c xxl broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 702c cônica denteadas cirúrgica-pescoço longo	KAVO	5,66	169,80
12	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 4c broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 4c esférica cirúrgica	KAVO	5,66	169,80
13	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 6c broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 6c esférica cirúrgica	KAVO	5,66	169,80
14	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 8c broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 8c esférica cirúrgica	KAVO	5,66	169,80
				169,80	141,00
Broca de aço alta rotação carbide esférica nº 04 - 19 mm KAVO 4,70					
17	20	Broca de aço para alta rotação carbide esférica nº 05 - 19 mm.	KAVO	4,70	94,00
18	20	Broca de aço para alta rotação carbide esférica nº 06 - 19 mm.	KAVO	4,70	94,00
19	20	Broca de aço para alta rotação carbide esférica nº 08 - 19 mm.	KAVO	4,70	94,00
71	480	Eugenol óleo de cravo. Cor do líquido: amarelo claro. Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. Aroma de cravo. Embalagem com 20ml	MAQUIRA	8,50	4.080,00
84	30	Iodoformio, pó, uso endodôntico, frasco c/ 10g, em pó	MAQUIRA	17,00	510,00
106	50	Paramonoclorofenol canforado para tratamento endodôntico, c/ 20ml, composto por ácido fenico e canfora, frasco de vidro com tampa de rosca com lacre, em caixa com dados do fabricante, data de fabricação, validade e número de lote, em embalagem que mantenha a integridade do produto.	MAQUIRA	4,13	206,50
112	100	Pote dappen vidro. Possui duas cavidades para as manipulações.	ART VIDRO	1,79	179,00
126	10	Solução hemostática para uso tópico, frasco de 10ml, composto por cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinolona e álcool etílico, sem epinefrina, atóxico, validade mínima de 03 anos, acondicionado em frasco com tampa de lacre, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, embalado em caixa que mantenha a integridade do produto.	HEMOPARE - MAQUIRA	11,32	113,20

TOTAL					24.500,70
-------	--	--	--	--	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.500,70.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 196

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93

e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME

CNPJ n.º56.397.540/0001-05

Endereço: RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, 209 – VILA LEMOS – CAMPINAS – SP – CEP: 13.100-462

Telefone: (19) 3241-3845

Representada por: RICARDO UNELLO GIOMETTI, CPF 024.962.438-98

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	130	Adesivo passo único. Adesivo dentário de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, com nanotecnologia, 10% de carga, nanopartículas com tamanho de 5nm, frasco com tampa "flip top". Bisgma, hema, dimetacrilatos, etanol, água, sistema fotoiniciador e um copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e polialcenoídico. Amostra do produto.	3M / SINGLE BOND	76,96	10.004,80
09	250	Babador impermeável descartável. Babador no tamanho 33x47 cm (papel super absorvente e laminado em polietileno). Pacote com 100 unidades.	BIODINAMICA	10,31	2.577,50
55	15	Cimento de fosfato de zinco. Pó: óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes ci 77288, ci 77268, ci 77491 frasco com 28g e líquido: ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água destilada com 10 ml cor amarelo claro	MAQUIRA	11,10	166,50
56	50	Cimento de hidróxido de cálcio. Kit de cimento de hidróxido de cálcio contendo um tubo de pasta base ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais de 11g e 1 bloco de mistura radiopaco, auto-endurecível, contendo pigmentos radiopacificantes, biocompatível (ph alcalino), não contendo eugenol. Amostra do produto.	DENTSPLY / HYDRO C	22,47	1.123,50
74	50	Fio de sutura mononylon 4-0. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas atraço de corte reverso, fabricadas em aço inoxidável. Caixa com 24 envelopes.	TECHNEW	28,98	1.449,00
81	200	Gorro sanfonada e com elástico, gramatura 12, cor branca, em polipropileno/tecido não tecido (tnt), com elástico em todo o perímetro e acabamento. Pacote com 50 unidades	BEST FABRIL	4,00	800,00
83	30	Hidróxido de cálcio radiopaco auto-endurecível e rígida, indicada para capeamento pulpá e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Composição base: ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Catalisador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Apresentação conteúdo: 01 tubo de pasta base (13g) 01 tubo de pasta catalisadora (11g) 01 bloco de mistura. Amostra do produto	HYDRO C	22,47	674,10
113	50	Resina para fotopolimerização a-1, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol - a- glicidimetacrilato (bis-gma) , trietilenglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00



114	50	Resina para fotopolimerização a-2, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol - a- glicidimetacrilato (bis-gma), trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma), zircônia/ sílica. Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
115	70	Resina para fotopolimerização a-3, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol - a- glicidimetacrilato (bis-gma), trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma), zircônia/ sílica. Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	2.443,00
116	70	Resina para fotopolimerização a-3,5, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol - a- glicidimetacrilato (bis-gma), trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma), zircônia/ sílica. Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	2.443,00
117	50	Resina para fotopolimerização a-4, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol - a- glicidimetacrilato (bis-gma), trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma), zircônia/ sílica. Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
118	50	Resina para fotopolimerização b-2, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol - a- glicidimetacrilato (bis-gma), trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma), zircônia/ sílica. Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
119	50	Resina para fotopolimerização b-3, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol - a- glicidimetacrilato (bis-gma), trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma), zircônia/ sílica. Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
120	50	Resina para fotopolimerização c-2, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol - a- glicidimetacrilato (bis-gma), trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma), zircônia/ sílica. Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
121	50	Resina para fotopolimerização c-4, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol - a- glicidimetacrilato (bis-gma), trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma), zircônia/ sílica. Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
122 30					892,50
Resina para fotopolimerização ud, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol - a- glicidimetacrilato (bis-gma), trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma), zircônia/ sílica. Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.					
3M / Z100 29,75					

123	30	Resina para fotopolimerização incisal, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, IV, V, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol - a- glicidimetacrilato (bis-gma), trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma), zircônia/ sílica. Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	29,75	892,50
TOTAL					35.681,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 35.681,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA / DETENTORA(S) RICARDO UNELLO GIOMETTI
GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 198

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUANA SALLES DE LIMA ME

CNPJ nº: 28.699.757/0001-34

Endereço: RUA CORONEL JOSE DE BARROS, 167, CENTRO, SOROCABA – SP, 18.035-620

Telefone: (15) 3212-9602

Representada por: LUANA SALLES DE LIMA, CPF 468.995.038-59

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	150	Agulha gengival para seringa carpule, 30g curta. Caixa com 100 unidades. ,agulha descartavel,30g, curta, aço inox, c/ lacre esteril, calibre 30g curta; para anestesia odontologia, estabilizado em oxido deetileno, confeccionada em aço inoxidavel; embalada individualmente com lacre, em plástico resistente; em caixa com 100 unidades; constando externamente;/ marca comercia, procedencia de fabricaçao; recomendações para armazenamento; validade de 5 anos da data de entrega, e condicionada em material que mantenha a integridade do produto.	INJEX	29,30	4.395,00
65	50	Detergente enzimático. Para limpeza de instrumentais e dissolução de matéria orgânica. Composição: protease, lipase, amilase, caobhidrase, álcool isopropilico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônica, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,05 ua.ml-1; atividade proteolítica mínima: 0,08 up. MI-1. Teor de tensoativo: 3,5% faixa ph puro: 6,0 a 7,5. Embalagem contendo 5 litros.	KELDRIN	118,00	5.900,00
76	240	Fixador rx c/ 475ml, contendo: agua(80-85%), tioussufato de amônia (5-10%)	PROGRAD	7,40	1.776,00
89	20	Limas endodônticas, tipo flexofile. (seção transversal triangular) 1º série 21mm, embalagem com 6 unidades.	LOHCUS	16,38	327,60
90	20	Limas endodônticas, tipo flexofile. (seção transversal triangular) 1º série 25mm embalagem com 6 unidades.	LOHCUS	16,38	327,60
91	15	Líquido desoxidante para limpeza de instrumentais. Produto decapante, desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos e hospitalares. Frasco com 500 ml.	BOMBRILO	12,00	180,00
124	240	Revelador rx dental 475ml, revelador para diagnóstico de raios-x odontológico, contendo água (85 - 90%), sulfito de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%), destinado somente ao uso profissional, acondicionado em frasco com dados do fabricante, instruções para primeiros socorros, data de fabricação, número de lote, em material que mantenha a integridade do produto.	CAITECH	7,40	1.776,00

128	50	Sugador endodôntico descartável atóxico colorido, agulha de plástico maleável, fácil adaptação e dobrável. Embalagem c/ 20 unidades	SS PLUS	10,00	500,00
133	80	Verniz de flúor. Fluoreto de sódio à 5%, excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolu, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto. Kit contendo 1 frasco de vidro de 10ml de fluoreto de sódio e 1 frasco de plástico contendo 10ml de solvente: álcool etílico. Amostra do produto	SS WHITE	21,30	1.704,00
TOTAL					16.886,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.886,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUANA SALLES DE LIMA
 LUANA SALLES DE LIMA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 197

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA

TURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME

CNPJ nº: 16.838.363/0001-30

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES, 1064, TERREO, CENTRO, POTIM – SP, 12.525-000

Telefone: (12) 3311-1815

Representada por RAFAELA SANTOS DE LACERDA, CPF 421.383.788-29

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	100	ANESTÉSICO Cloridrato de Mepivacaína 3% (30mg/ml) sem vasoconstritor acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml. Embalagem com 50 tubetes. Cada tubete com 1,8 ml da solução injetável de MEPIV contém: Cloridrato de Mepivacaína 54,0 mg Excipientes q.s.p..... 1,8ml. AMOSTRA DO PRODUTO.	MEPSIV	117,44	11.744,00
20	20	Broca de alta rotação (ar) – diamantadas 1012 esférica haste longa. Norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	23,80
21	20	Broca de alta rotação (ar) – diamantadas 1014 esférica haste longa. Norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	23,80
22	20	Broca de alta rotação (ar) – diamantadas 1016 esférica haste longa. Norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	23,80
23	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1011 norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50

24	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1012, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
25	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1013, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
26	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1014 norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
27	150	Broca, ar diamantada esférica, nº1015, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
28 100					119,00
Broca, ar diamantada esférica, nº1016, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; diamantada esférica, número 1016; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.					
FAVA 1,19					
29	100	Broca, ar diamantada cônica topo arredondado, nº2135 f, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
30	150	Broca, ar diamantada chama acabament grana fina, nº 3118 f, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
31	150	Broca, ar diamantada chama grana fina, nº3168 f, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
32	200	Broca, ar diamantada cônica topo em chama acabamento grana ultrafina, nº3195 ff, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	238,00
33	100	Broca, ar diamantada cônica topo arredondado, nº4138, norma nbr/iso, esterilizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00



34	100	Broca, ar diamantada cônica dupla, nº1046, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00	44	100	Broca, ar diamantada, esférica nº1302 hc, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
35	100	Broca, ar diamantada cônica invertida, nº1032, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00	45	100	Broca, ar, diamantada, cilíndrica plana, nº 1090, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
36	100	Broca de alta rotação diamantada chama 3118, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00	46	100	Broca, ar, diamantada, cilíndrica plana, nº 1091, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
37	100	Broca de alta rotação diamantada chama 3168, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00	47	100	Broca, ar, diamantada, cilíndrica plana, nº 1092, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
38	200	Broca de alta rotação 3195f cônica topo em chama acabamento grana fina norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	238,00	61	100	Cimento obturador provisório. Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. Cimento a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas) não contém eugenol. Pote 20g. Amostra do produto	ALLPLAN	6,16	616,00
39	100	Broca ar diamantada cônica invertida nº 1033, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00	67	30	Discos para acabamento de resina. Utilizados para superfícies livres dos dentes. Kit sortido com 50 discos em 4 granulações: grossa, média, fina e superfina. Diâmetro de 19mm.	MICRODONT	15,40	462,00
40	100	Broca ar diamantada cônica invertida nº1034, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00	68	80	Escova de robinson reta para contra-ângulo em nylon branca formato plano embalagem individual.	PREVEM	1,05	84,00
41	100	Broca, ar diamantada, cilíndrica nº1342 hc, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00	69	500	Escova dental adulto cerdas macias, pontas arredondadas, cabeça referência 35, cabo reto, selo de aprovação da abo, embaladas individualmente. Amostra do produto	DENTAL-K	0,48	240,00
42	100	Broca, ar diamantada, cilíndrica plana nº1094, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00	72	200	Filme radiográfico periapical, tamanho adulto, com 100 plaquetas, filme para diagnóstico, para uso profissional, formato de 3 x 04cm, tamanho 02, conservado entre 10 a 30°C, acondicionado em caixa com dados do fabricante, data de validade, número do lote, especificações para abertura, em material que mantenha a integridade do produto	CARESTREAM	96,00	19.200,00
43	100	Broca, ar diamantada, cônica invertida nº 1312 hc, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00	79	300	Flúor tópico gel tixotropico, c/ sabor de tutti frutti, frasco c/200ml em gel, contendo fluoreto fosfato acidulado 1,23% ions flúor, para uso profissional (1 minuto) com propriedade tixotropica, em frasco de 200ml; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação com dados do fabricante, recomendação para armazenamento; precauções de uso, data de validade e lote, embalado com tampa lacre para abertura conta gotas, em embalagem maleável que possibilite manuseio para saída do produto e que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	ALLPLAN	3,50	1.050,00
						80	10	FITA TEFLON ADESIVADA PARA SELADORA 15mm de largura e 30m de comprimento	HOSPFLX	2,66	26,60
						97	60	Moldeiras de poliestireno com revestimento interno de espuma de poliuretano, com espuma na camada interna, flexível tamanho grande, caixa com 50.	BIODINAMICA	14,00	840,00
						98	80	Moldeiras de poliestireno com revestimento interno de espuma de poliuretano, com espuma na camada interna, flexível tamanho médio, caixa com 50.	BIODINAMICA	14,00	1.120,00
						99	60	Moldeiras de poliestireno com revestimento interno de espuma de poliuretano, com espuma na camada interna, flexível tamanho pequeno, caixa com 50.	BIODINAMICA	14,00	840,00

108	50	PLACA DE VIDRO com dimensões de 14 cm x 7 cm x 0,5 mm.	IODONTOSUL	7,28	364,00
110	360	Pasta profilática para uso odontológico, composição básica composta por água, pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação. Embalada em bisnagas com até 90 g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ALLPLAN	3,35	1.206,00
134	15	VASELINA SOLIDA POTE DE 90 g.	CINORD	4,48	67,20
TOTAL					41.560,70

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.560,70.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RAFAELA SANTOS DE LACERDA N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 195

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

CNPJ nº: 07.620.849/0001-07

Endereço: RUA DOUTOR CARLOS SIQUEIRA NETO, 165 – SALA 04 – PARQUE PINHEIROS – TABOÃO DA SERRA – SP – CEP: 06.766-200

Telefone: (11) 4135-1978

Representada por: CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO CPF: 296.920.488-61

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
58	500	Cartela de raio x odontológico com 2 furos c/ 100 unidades, com	PREVEN	6,20	3.100,00
59	30	Cotonete caixa com 100 unidades	COTTON	1,37	41,10
60	150	Cimento de ionômero de vidro cor a3. Cimento à base de ionômero de vidro de presa química com liberação de íons fluoretos, estético, radiopaco pela ação do estrôncio. Cor a3. Kit 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espátulação. Amostra do produto.	MAXXION R – FGM	13,80	2.070,00
63	20	Cunha anatômica de madeira sortidas coloridas em madeira sicômoro e corantes reativos atóxicos, livre de farpas, disponíveis em 5 modelos diferentes codificados por cores. Caixa com 100 unidades.	PHARMAINOX	4,10	82,00
66	10	Desinfetante à base de ácido paracético a 0,2%, pronto para uso, solução levemente amarelada, de odor forte, constituída de ácido paracético, peróxido de hidrogênio, ácido acético, veículo estabilizante e inibidor de corrosão. Embalagem contendo 5 litros e inibidor de corrosão de 70g.	SENTROX 2000	250,00	2.500,00
70	3.000	Escova dental infantil cerdas macias, pontas arredondadas, cabeça pequena contendo 28 tufo de cerdas, comprimento total de 15 a 17cm com selo de aprovação da abo, embaladas individualmente. Amostra do produto	NOSLIG	0,31	930,00
78	30	Formocresol, solução, formula buckley, frasco com 10 ml	FORMOCRESOL	3,97	119,10
85	20	Lâmina de bisturi nº 11. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gama; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	591,60

86	20	Lâmina de bisturi nº 12. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gama; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	591,60
87	30	Lamina bisturi nº 15. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gama; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	887,40
88	40	Lâmina de bisturi nº 15 c. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gama; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	1.183,20
93	300	Líquido de dakin, hipoclorito de sódio a 0,5%. Frasco com 1l	DAKIN ASFER	4,25	1.275,00
95	300	Matriz metálica confeccionada em aço inoxidável, superfície uniforme, flexível, embalagem com um rolo, medidas: 5x0,05x500mm.	PREVEN	0,98	294,00
96	300	Matriz metálica confeccionada em aço inoxidável, superfície uniforme, flexível, embalagem com um rolo, medidas: 7x0,05x500mm.	PREVEN	0,98	294,00
103	15	Óleo mineral atóxico p/ lubrificação de instrumentos de alta e baixa rotação. Viscos, spray c/ 200ml - para lubrificar instrumentos de alta e baixa rotação; de baixa viscosidade; acondicionado em frasco com 200ml (spray); sem cfc e butano propano, com bico atuador, tampa de proteção, e uma cânula aplicadora, acondicionado em frasco de 200ml, com dados do fabricante, marca comercial e procedência de fabricação; validade, data de fabricação, número de lote, instruções de uso, advertência quanto ao uso, de armazenagem em material que mantenha a integridade do produto.	MAQUIRA	16,40	246,00
105	400	Papel carbono - odontologia, para registro de articulação, em blocos de 12 folhas duplas, azul e vermelha, papel com 300 micras de espessura, com marca comercial e procedência de fabricação.	PHARMAINOX	1,78	712,00
107	30	Pedra pomes. Para profilaxia, granulação extra fina. Frasco com 100g	PEDRA POMES - IODONTO	3,70	111,00
109	10	Pó de bicarbonato de sódio para profilaxia. Embalagem com 500 g.	BIODINAMICA	13,66	136,60
111	100	Pote dappen plástico. Possui duas cavidades para as manipulações	MAC	1,50	150,00
125	1.000	Roleta de algodão. Pacote com 100 unidades	SSPLUS - BIODONT	1,27	1.270,00
130	70	Tira de lixa para acabamento em resina. Fabricada em poliéster com carga abrasiva de micro cristais de rubi, granulação grossa-média, com centro neutro e 4 mm x 170mm de comprimento. Caixa com 50 tiras.	BEST STRIP - DIAMANTEC	5,50	385,00
TOTAL					16.969,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de

R\$ 16.969,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 217

PROCESSO 089/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Aos 25 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI

CNPJ nº: 07.322.751/0001-73

Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO, CAMPINAS – SP, 13.043-550

Telefone: (19) 3307-0994

Representada por: JULIANA ROSALES ZORNIG

CPF: 169.886.018-80

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	20	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 32 mm e rosca 1" macho para registro	AMANCO	1,13	22,60
06	10	PÇ	Adaptador auto-ajustável soldável com rosca interna para reservatório c/ junta de vedação 32 mm 1"	AMANCO	11,54	115,40
07	50	PÇ	Anel de vedação de cera para assentar vaso sanitário	MAXSEL	6,72	336,00
11	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 50 mm x 40 mm	AMANCO	1,97	19,70
12	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 32 mm x 25 mm	AMANCO	0,54	5,40
13	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 40 mm x 32 mm	AMANCO	1,18	11,80
15	05	PÇ	Bucha de redução curta PVC soldável 60 mm x 50 mm	AMANCO	3,68	18,40
24	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN50 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	2,34	23,40
25	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN75 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	4,53	45,30
27	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN150 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	UNITUBOS	26,00	260,00
29	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN75 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	3,94	39,40
39	50	PÇ	Espude de borracha para vaso sanitário 38 mm DN40	AMANCO	3,17	158,50
40	10	PÇ	Engate flexível trançado 1/2 x 40 cm temperatura de trabalho 4° C a 95° e pressão de 120 mca	AMANCO	17,66	176,60
42	10	PÇ	Folha de serra para arco de serra manual bi metal amarela	K&F	5,24	52,40
45	10	PÇ	Folha de lixa para ferro gramatura dos grãos n60	TATU	2,30	23,00
49	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN40	AMANCO	4,97	49,70
53	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 32 mm	AMANCO	13,10	131,00
54	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 50 mm	AMANCO	17,81	178,10
65	20	PÇ	Plug roscavel em PVC branco 1/2	AMANCO	0,42	8,40
67	20	PÇ	Valvula esfera com alavanca de ar comprimido bitola DN20 (registro de esfera 3/4 metal)	REMADI	19,90	398,00
76	20	PÇ	Te soldável em PVC marrom 32 mm	AMANCO	2,28	45,60
81 20 PÇ Torneira boia 3/4 corpo reforço, hate em latão alta pressão - até 7,5 kg/cm2 GARDEN					55,00	1.100,00
87	60	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN100. Serão 60 metros, divididos em 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	AMANCO	8,80	528,00
89	10	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN50. Serão 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	AMANCO	33,81	338,10
90	20	PÇ	Tubo extensivo flexível com porca PP 0,80 cm branco para descarga de vaso sanitário corrugado	BLUKIT	11,94	238,80
91	10	PÇ	Tubo PVC marrom 50 mm. Serão 10 barras com 6 m com ponta/bolsa	AMANCO	56,30	563,00
94	20	PÇ	Valvula para lavatorio com tampa e unho completo comprimento aprox. 40 mm	AMANCO	2,74	54,80
TOTAL						4.941,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessá-

rios ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 053/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.941,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JULIANA ROSALES ZORNIG
 INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 216

PROCESSO 089/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Aos 25 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas



condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA
 CNPJ n.º: 24.537.612/0001-86

Endereço: RUA ARMINIA QUAGLIO VERNASCHI, 422 – CENTRO, TAMBAU – SP, 13.710-000

Telefone: (19) 3673-7114

Representada por JOSÉ BISCAINO NETO E MARIA AMELIA PELEGRINI BISCAINO

CPF: 406.390.718-05 E 027.839.958-40

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	10	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 50 mm e rosca 1 1/2 macho para registro	CORRPLASTIK	2,42	24,20
04	30	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 25 mm e rosca 3/4 macho para registro	CORRPLASTIK	0,40	12,00
05	10	PÇ	Adaptador curto-ajustável soldável com rosca interna para reservatório c/ junta de vedação 25 mm 3/4	CORRPLASTIK	6,82	68,20
08	20	PÇ	Assento para vaso sanitário em plástico polietileno de alta densidade	PULVITEC	7,00	140,00
09	10	PÇ	Bucha de redução longa PVC soldável 50 mm x 25 mm	CORRPLASTIK	2,00	20,00
10	10	PÇ	Bucha de redução roscavel em PVC branco 1" x 3/4"	PLASTILIT	1,50	15,00
14	05	PÇ	Bucha de redução longa PVC soldável 60 mm x 25 mm	PLASTILIT	4,68	23,40
16	10	PÇ	Cap soldável de DN100 em PVC branco para esgoto serie normal	PLASTILIT	4,22	42,20
17	10	PÇ	Cap soldável de 32 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	1,10	11,00
18	10	PÇ	Cap soldável de 25 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	0,66	6,60
19	10	PÇ	Cap soldável de 50 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	3,64	36,40
20	20	PÇ	Cotovelo soldável de DN40 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	1,20	24,00
21	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável e roscavel em PVC azul com bucha de latão 25 mm 1/2	CORRPLASTIK	3,46	34,60
22	20	PÇ	Cotovelo 90° soldável e roscavel em PVC azul com bucha de latão 25 mm 3/4	CORRPLASTIK	3,98	79,60
23	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN100 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	5,00	50,00
26	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN100 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	3,60	36,00
28	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN50 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	1,40	14,00
30	20	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 32 mm	CORRPLASTIK	2,40	48,00
31	30	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,82	24,60
32	10	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	4,50	45,00
33	30	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 32 mm	CORRPLASTIK	1,30	39,00
34	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,40	4,00
35	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	2,80	28,00
36	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 60 mm	CORRPLASTIK	10,00	100,00
37	50	PÇ	Engate flexível plástico 60 cm 1/2	KRONA	4,40	220,00
38	10	PÇ	Engate flexível plástico 40 cm 1/2	MANLUPLAST	2,50	25,00
41	10	PÇ	Engate flexível trançado 1/2 x 60 cm temperatura de trabalho 4° C a 95° e pressão de 120 mca	BRASFORT	20,00	200,00

43 50 PÇ Grelha rotativa de inox com fecho quadrada de 100 mm CLARINOX 6,60						330,00
44	20	PÇ	Mecanismo conjunto em uma só peça saída e entrada universal para caixa acoplada	BLUKIT	110,00	2.200,00
46	10	PÇ	Luva soldável e roscavel de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 1/2	CORRPLASTIK	3,40	34,00
47	20	PÇ	Luva soldável e roscavel de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 3/4	CORRPLASTIK	4,00	80,00
48	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN100	CORRPLASTIK	8,00	80,00
50	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN75	CORRPLASTIK	4,40	44,00
51	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN50	CORRPLASTIK	2,80	28,00
52	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 25 mm	CORRPLASTIK	7,20	72,00
55	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 60 mm	PLASTILIT	21,78	217,80
56	20	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elastica) DN100	CORRPLASTIK	8,00	160,00
57	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elastica) DN50	CORRPLASTIK	2,80	28,00
58	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elastica) DN75	CORRPLASTIK	4,50	45,00
59	10	PÇ	Luva em PVC branco roscavel 3/4	PLASTILIT	1,00	10,00
60	30	PÇ	Luva soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,40	12,00
61	20	PÇ	Luva soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	2,50	50,00
62	10	PÇ	Luva soldável PVC marrom 60 mm	CORRPLASTIK	7,00	70,00
63	20	PÇ	Niple roscavel em PVC branco 1/2	PLASTILIT	0,50	10,00
64	10	PÇ	Niple roscavel em PVC branco 3/4	PLASTILIT	0,60	6,00
66	20	PÇ	Plug roscavel em PVC branco 3/4	CORRPLASTIK	0,50	10,00
68	20	PÇ	Castelo e haste totalmente usinado em latão (metal) DN20 (registro de gaveta 3/4 metal)	DOCOL	25,00	500,00
69	20	PÇ	Base castelo e haste totalmente usinado em metal (registro de pressão 3/4 metal)	MARTE	26,00	520,00
70	50	PÇ	Reparo compatível valvula Hidra 2550	HYDRA	49,00	2.450,00
71	100	PÇ	Sifão corrugado universal - tamanho 66 cm, adaptavel a qualquer tipo de valvula (1" - 1 1/4" - 1 1/2") e a qualquer tubulação de esgoto (DN 38, 40, 48 e 50) tubo extensível para adaptação em locais de pouco espaço facil instalação: dispensa o uso de ferramentas	VALEPLAST	5,00	500,00
72	10	PÇ	Te soldável e roscavel de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 3/4	CORRPLASTIK	5,00	50,00
73	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN100	CORRPLASTIK	8,00	80,00
74	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN50	CORRPLASTIK	3,70	37,00
75	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN75	CORRPLASTIK	8,00	80,00
77	10	PÇ	Te soldável em PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	5,00	50,00
78	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (bica movel mesa 1/2)	HIGIBAN	72,00	1.440,00



79	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (bica móvel parede 1/2)	METROX	64,00	1.280,00
80	05	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão (boia de 1 1/2 metal)	GARDEN	180,00	900,00
82	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão (para jardim 1/2 e 3/4)	BRAZHU	15,00	300,00
83	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (para lavatório 1/2)	METROX	40,00	800,00
85	20	PÇ	Torneira para pia 1/2 - corpo reforçado, haste em latão alta pressão - até 7,5 kg/cm ² (para pia 1/2)	METROX	44,00	880,00
86	60	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN75. Serão 60 metros, divididos em 10 barras com 6 m de comprimento ponta/ bolsa	EMAR	9,00	540,00
88	10	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN40. Serão 10 barras com 6 m de comprimento ponta/ bolsa	EMAR	20,00	200,00
92	10	PÇ	União soldável 32 mm em PVC marrom	PLASTILIT	8,00	80,00
93	10	PÇ	União soldável 50 mm em PVC marrom	CORRPLASTIK	16,00	160,00
95	50	PÇ	Fita veda rosca com mínimo 18 mm x 50 mts.	NOVA	4,00	200,00
96	300	PÇ	Vedante para torneira em PVC com borracha 3/4	UNOPLASTIC	0,50	150,00
99	05	PÇ	Braço de chuveiro	VALEPLAST	4,00	20,00
TOTAL						16.074,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 053/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.074,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compro-

misso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ BISCAINO NETO E MARIA AMELIA PELEGRINI BISCAINO SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 214

PROCESSO 085/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CURATIVO.

Aos 21 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 050/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº: 24.479.444/0001-10

Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295 – ANDAR 14 SALA 142, CENTRO, CAMPINAS – SP, 13.013-160

Telefone: (19) 3201-2926

Representada por: ARARÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	250	UND	Curativo de Hidrofibra de alta absorção, 15cm x 15cm estéril, recortável, composto por hidrofibras de carboximetilcelulose sódica, apresentando prata iônica. Podendo ou não ter outros tipos de fibras, com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, n. lote, validade e n. do registro de hidrofibra no Ministério da Saúde e Anvisa.	BIATAIN ALGINATO AG 15X15 CM	88,00	22.000,00
TOTAL						22.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

te.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 050/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.000,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de JUNHO de 2018.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 211

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

CNPJ nº: 74.434.457/0001-40

Endereço: RUA DO GLICÉRIO, 717, LIBERDADE, SÃO PAULO – SP, 01.514-001

Telefone: (11) 3271-0665

Representada por: ALBERTO CAIO TAMBORRINO

CPF: 013.184.268-47

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	10	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP5461	TECFIL	81,17	811,70
08 10 PEÇA FILTRO QUE REFRIGERA A ÁGUA – MODELO PSA331 TECFIL 27,80						276,00
12	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO LX910	TECFIL	41,39	248,34
15	02	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,25	58,50
20	20	PAR	FILTRO DIESEL – MODELO W33167	TURBO	6,40	128,00
23	06	PEÇA	FILTRO QUE VAI NO MOTOR – MODELO PSL283	TURBO	31,50	189,00
26	06	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO ASR353	TURBO	31,29	187,74
29	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP7108	TECFIL	35,86	71,72
32	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO FA6096	METAL LEVE	10,69	106,90
35	10	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO – MODELO PSL560	METAL LEVE	10,89	108,90
36	04	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO TR1524	TURBO	68,55	274,20
39	04	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC72/2	TURBO	10,99	43,96
46	10	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PEC3023	WEGA	16,86	168,60
47	10	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO – MODELO PSL657	WEGA	17,71	177,10
48	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO ARS1013	WEGA	31,44	314,40
49	10	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO CU4442	WEGA	9,05	90,50
83	05	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR 269-8325	TURBO	52,38	261,90
85	05	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO 126-1818	TURBO	183,60	918,00
86	05	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO 256-7902	TURBO	63,28	316,40
87	05	PEÇA	FILTRO DE AR SECUNDARIO – MODELO 256-7903	TURBO	41,29	206,45
93	03	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSD452	TURBO	96,81	290,43
94	03	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSD4801	TURBO	42,98	128,94
98	04	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO TR1532	TURBO	55,32	221,28
99	04	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO TR1532	TURBO	117,70	470,80
TOTAL						6.069,76

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.069,76.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALBERTO CAIO TAMBORRINO ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 212

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-

servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ELSIO MATTHIESEN LEISTER ME

CNPJ nº: 24.385.150/0001-29

Endereço: RUA GUARINO ALVES DOS SANTOS, 347, JARDIM PALMEIRAS, LIMEIRA – SP, 13.481-676

Telefone: (19) 3445-5467

Representada por: ELSIO MATTHIESEN LEISTER

CPF: 533.041.368-00

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO PSC410	TECFIL	27,51	275,10
09	06	PEÇA	FILTRO DIESEL QUE VAI NO MOTOR – MODELO PSC496	TECFIL	18,25	109,50
13	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,25	175,50
17	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO ARS9839	TECFIL	67,16	134,32
22	06	PEÇA	FILTRO DIESEL COM DECATADOR – MODELO PSD960/1	TECFIL	42,73	256,38
24	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSC75	TECFIL	32,88	197,28
28	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PL364	TECFIL	12,25	24,50
31	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO G5738	TECFIL	11,64	116,40
38	04	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,10	116,40
44	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO SLB0562	TECFIL	11,59	69,54
45	08	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO C29108	TECFIL	10,49	83,92
52	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC75	TECFIL	34,57	207,42
53	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO P502455	TECFIL	37,71	226,26
57	06	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO BT8850	TECFIL	131,80	790,80
60	06	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO TR1847	TECFIL	33,87	203,22
72	03	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO C18450/1	TECFIL	58,40	175,20
75	02	PEÇA	FILTRO MOTOR DIESEL - KC492	TECFIL	51,83	103,66
82	06	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO PEL311	TECFIL	13,76	82,56
88	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 1R-0751	TECFIL	37,95	189,75
90	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 326-1644	TECFIL	111,73	558,65
95	06	PEÇA	FILTRO DA BOMBA INJETORA – MODELO KX23	TECFIL	7,56	45,36
96	06	PEÇA	FILTRO DO OLEO DE MOTOR – MODELO LB836	TECFIL	27,06	162,36
TOTAL						4.304,08

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS



1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.304,08.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ELSIO MATTHIESEN LEISTER ELSIO MATTHIESEN LEISTER ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 213

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

CPF: 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	10	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO AS835	TBFIL	38,10	381,00
07	10	PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO – MODELO PSD964	TURBO	18,25	182,50
10	08	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO – MODELO PSL962	TURBO	21,60	172,80
14	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC996	VOX	36,30	217,80
16	02	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO ASR839	DELKRAFT	32,30	64,60
19	02	PEÇA	FILTRO SECADOR DE ÁGUA – MODELO PSD964	TURBO	18,25	36,50
25	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO C23610	TBFIL	49,55	297,30
27	02	PEÇA	FILTRO DIESEL BLINDADO – MODELO PSD460/1	ORIGINAL FILTER	37,85	75,70
30	20	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR – MODELO SLB0563	VOX	10,95	219,00
33	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO C14200	TBFIL	21,80	218,00
34	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – MODELO G10583	VOX	9,12	91,20
37	04	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO TR1200	TURBO	32,93	131,72
41	04	PEÇA	FILTRO DECANTADOR – MODELO TC845	TURBO	12,50	50,00
42	04	PEÇA	FILTRO DE AR CONDICIONADO – MODELO FAC103	EXTINFILTER	7,00	28,00
50	06	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO HDS837	TBFIL	36,80	220,80
51	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO HD9837	TBFIL	73,70	442,20
55	12	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR – MODELO OC502	JAPANPARTS	31,75	381,00
56	06	PEÇA	FILTRO SECADOR – MODELO AL-12	TURBO	63,85	383,10
58	06	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO BT8439	TURBO	127,85	767,10
59	06	PEÇA	FILTRO DE AR SECUNDARIO – MODELO TR1846	TBFIL	33,25	199,50
61	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP7998	TBFIL	41,65	83,30
62	02	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO AS820	HENGST	26,60	53,20
63 02 PEÇA ELEMENTO DO FILTRO PILOTO - COD. 2 – MODELO 2471-1154 TURBO 43,60						87,20
65	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO - COD. 2474-9 – MODELO 2474-9053*	TURBO	185,80	371,60
66	02	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO - COD. 2474-9 – MODELO 2474-9054*	TURBO	114,30	228,60
68	04	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO 40040200001	DOOSAN	358,70	1.434,80
69	02	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - COD. 471 – MODELO 471-00093	HENGST	33,85	67,70
70	04	PEÇA	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL – MODELO 65.12503-5016B	ORIGINAL FILTER	29,85	119,40
71	03	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO CF1150	TBFIL	39,40	118,20
73	03	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO – MODELO PSL283	JAPANPARTS	31,75	95,25

77	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE – MODELO 941280190056E	PARKER	84,15	168,30
78	02	PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA – MODELO 2511753C1	PARKER	128,80	257,60
81	02	PEÇA	FILTRO SECADOR DE AR – MODELO 2602211C1	PARKER	107,50	215,00
84	05	PEÇA	FILTRO DE TRANSMISSÃO – MODELO 1G-8878	DONALDSON	93,85	469,25
89	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 1R-0753	DONALDSON	67,50	337,50
91	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 273-5711	PARKER	48,80	244,00
92	05	PEÇA	FILTRO DE OLEO – MODELO PEL675	DONALDSON	20,85	104,25
97	06	PEÇA	FILTRO DO HIDRAULICO – MODELO PSH306	MAHLE	35,05	210,30
100	02	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO 84350712	JAPANPARTS	144,10	288,20
TOTAL						9.513,47

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.513,47.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 266

PROCESSO 109/ 2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E DILUENTES PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Aos 11 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 066/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: KHROMA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI ME

CNPJ nº: 17.873.724/0001-42

Endereço: RUA DA INDUSTRIA, 25, VILA INDUSTRIAL, BOM JESUS DOS PERDÕES – SP, 12.955-000

Telefone: (11) 4012-7963

Representada por ANDREIA DE OLIVEIRA FAZANI, 313.077.398-30

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	200	TINTA AMARELA PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts, a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862).	151,00	30.200,00
04	10	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR PRETA, PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts, a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862)	191,00	1.910,00
06	20	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR VERMELHA, PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts, a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862).	189,05	3.781,00
07	20	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR AZUL, PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts, a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862).	189,05	3.781,00
08	20	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR VERDE ESCURO, PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts, a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862).	225,00	4.500,00
09	20	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR CINZA CONCRETO, PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts, a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862).	185,00	3.700,00
TOTAL				47.872,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:



1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 066/2018, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 47.872,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de SETEMBRO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANDREIA DE OLIVEIRA FAZANI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 265

PROCESSO 109/ 2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E DILUENTES PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Aos 11 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 066/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-

servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA

CNPJ nº: 14.191.875/0001-22

Endereço: R SOLEDADE, 216, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, GUARULHOS – SP, 07.224-210

Telefone: (11) 2303-7390

Representada por: VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA, 409.723.518-41

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	200	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA COR BRANCA DER-SP 3.09 – balde de 18 lts. a base de resina acrílica e estireno (NBR 11862).	158,00	31.600,00
03	300	SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE RESINA PADRÃO DER-SP 3.09 – balde de 18 lts.	126,50	37.950,00
05	100	MICRO ESFERA DROP-ON, TIPO II C, ABNT NBR 6831 – sacco de 25 kg	115,00	11.500,00
TOTAL				81.050,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 066/2018, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 81.050,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas tes-

temunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de SETEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 267
PROCESSO 109/ 2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS E DILUENTES PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Aos 11 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 066/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE, 788.013.701-72

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	1.000	FITA CREPE DE BOA QUALIDADE 19 MM X 50 MTS.	2,39	2.390,00
TOTAL				2.390,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 066/2018, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a

firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.390,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de SETEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 268

PROCESSO 111/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS LÂMPADAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS.

Aos 12 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ nº: 37.227.550/0001-58

Endereço: R R 5, 129 – QUADRA R-7 LOTE 07, SETOR OESTE, GOIANIA – GO, 74.125-070

Telefone: (62) 3095-4399

Representada por: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	70	UND	LÂMPADA LED BULBO 40W – BRANCO FRIO 6500K	EMPALUX	53,23	3.726,10
	05 50 UND		LÂMPADA LED BULBO 30W – BRANCO FRIO 6500K	EMPALUX	40,55	2.027,50
TOTAL						5.753,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.753,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de SETEMBRO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALESSANDRO MARTINS MIGUEL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 269

PROCESSO 111/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS LÂMPADAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS.

Aos 12 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 068/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO ME

CNPJ n.º: 21.389.668/0001-42

Endereço: R JOSE GONÇALVES SOBRINHO, 120, PARQUE DA IMPRENSA, MOGI MIRIM – SP, 13.806-332

Telefone: (19) 3549-3453

Representada por: PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO

CPF: 089.849.236-05

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1.080	UND	LÂMPADA LED TUBULAR 18W NORMALIZADA	LUZ SOLLAR	14,40	15.552,00
03	150	UND	LÂMPADA LED BULBO 15W – BRANCO FRIO 6500K	LUZ SOLLAR	12,59	1.888,50
TOTAL						17.440,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.440,50.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previs-

tas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de SETEMBRO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 270

PROCESSO 111/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS LÂMPADAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS.

Aos 12 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 068/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R. D. VELANI – ELETRICA ME

CNPJ nº: 21.329.429/0001-05

Endereço: R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI, 1300 – SALA 1, JARDIM VIEIRA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP, 15.055-300

Telefone: (17) 3224-3300

Representada por: DIRCEU BONATTI FILHO

CPF: 446.738.028-02

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	100	UND	LÂMPADA LED TUBULAR 9W NORMALIZADA	ELGIN	12,08	1.208,00
TOTAL						1.208,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 068/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.208,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de SETEMBRO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DIRCEU BONATTI FILHO

R. D. VELANI – ELETRICA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 274

PROCESSO 119/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CLORO 60KG PARA SER UTILIZADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CONJUNTO AQUATICO MUNICIPAL E ESPELHO D'AGUA.

Aos 24 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 76/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA EPP

CNPJ n.º: 05.860.142/0001-42

Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES, 264 – PRIMEIRO ANDAR SALA A, CAMBUÍ – MG, 37.600-000

Telefone: (35) 3431-6175

Representada por GABRIEL GUEDES ZINANI, 355.674.528-37

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	480	GALÃO DE CLORO (60 KG)	GR	145,00	69.600,00
TOTAL					69.600,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 76/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 69.600,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de SETEMBRO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GABRIEL GUEDES ZINANI GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA EPP

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA
COMDIPI de Serra Negra
Reestruturado pela Lei Municipal n.º 3.955– de
17/08/2016**

ATA da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do COMDIPI SERRA NEGRA - Gestão 2018 - 2020.

Ao vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (26/11/2018), às quatorze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos vinculados à SADS, situada à rua capitão José Bruschini, n.º.42, Centro, na Cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, reuniram-se em assembleia especial de eleição os representantes da Sociedade Civil e do Governo Municipal para definição da nova gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Representantes da Sociedade Civil: estiveram presentes os representantes das Entidades Sociais focadas no atendimento aos Idosos: Lar dos Velhinhos S. Francisco de Assis e Recanto São Francisco; Representantes dos Idosos reconhecidos no Município e Beneficiários de Programas Sociais; Representantes de Organização de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Ordem dos Advogados do Brasil -OAB –Seção Local e Centro de Convivência da Melhor Idade. Com relação aos Representantes do Governo Municipal: marcaram presenças: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social –SADS; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria M. Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria

M. de Obras e Infraestrutura e Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra. xxxxxxxxxx A presente assembleia foi instalada pela Comissão organizadora que convidou a assessora da SADS – Lucia Vieira para a coordenação dos trabalhos. Após os cumprimentos iniciais, houve uma breve apresentação de todos os representantes presentes. Em seguida, atual presidente, Viviane Catezani fez uma breve apresentação dos principais atos do COMDIPI; destacou a importância deste Conselho Municipal no controle e fortalecimento da política de atendimento as pessoas idosas de Serra Negra, o aporte financeiro com a regulamentação do FUMDIPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mas que precisa ser efetivado pelo Governo Municipal. Idosos das diversas organizações presentes, também tiveram a palavra para expressarem suas ideias de melhorias em diversos programas municipais, com muitos elogios ao projeto Casa -Dia e ao programa de atividades esportivas para a terceira idade. xxxxxxxxxx Em seguida, a secretária executiva fez a leitura do Edital do COMDIPI/SADS n.º 001/2018, que trata especialmente do processo eleitoral da Sociedade Civil neste Conselho, o qual foi amplamente divulgado e publicado no Diário Oficial de Serra Negra em 09 de novembro do corrente ano, na página 50, cuja cópia ficará anexada a esta ata. xxxxxxxxxx

Em prosseguimento, a Coordenadora teve a palavra para destacar o momento de renovação deste Conselho. Lembrou a Lei 3.955/2016, de criação deste COMDIPI. Especialmente o seu Regimento Interno que trata de sua organização e fun-

cionamento, cuja composição é paritária, sendo (6) seis representantes titulares e seus suplentes do Governo Municipal e (6) seis da Sociedade Civil e respectivos suplentes, com representações das Entidades Sociais de atendimento às pessoas idosas, Idosos reconhecidos pelas organizações da Sociedade Civil e pelos Programas Sociais; e pelas Organizações de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Nesse momento, foi esclarecido as principais dúvidas deste processo eleitoral. xxxxxxxxxxxx A comissão organizadora informou-nos que, da parte governamental, já havia recebido os ofícios respostas dos srs. secretários municipais, com a definição de representantes titulares e suplentes das Secretarias: SADS, Saúde, Educação, Obras, Esportes e Lazer e Fundo Social. xxxxxxxxxxxxxxxx Ato seguinte, a coordenadora dos trabalhos de mesa, deu início ao processo de eleição dos novos componentes da Sociedade Civil. Com referência as representações das Entidades Sociais, se apresentaram e foram escolhidas como titulares – Sra. Maria Aparecida D. Guirelli - (Pici) - diretora do Lar dos Velhinhos S. Francisco de Assis e Ir. Anesia Terezinha de Arruda – diretora do Recanto são Francisco; Suas suplentes serão: Andrea Angeli Guirelli e Ir. Marlene Gomes de Carvalho respectivamente. Na representação dos Idosos reconhecidos – Beneficiários de Programas Sociais foram escolhidos como Titular: José Fausto de Oliveira, mais conhecido como Zeca; sua suplente: Joventina Steil Ferreira; Idosos indicados pelas Organizações da Sociedade Civil – Titular: Roberto Michelon; sua suplente: Isolina Rodrigues; Na representação das Organizações de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Referente a OAB Seção Local - Titular: Adv. Luciano Cunha e suplente – adv. Viviane B. Catezani; Centro de Convivência da Melhor Idade - Titular: Luzia Leni Russo e suplente João Micelini Russo. Destacamos também que os representantes acima escolhidos e eleitos manifestaram interesse neste pleito e de acordo com edital publicado, preencheram antecipadamente o formulário apropriado junto à Secretaria executiva. De forma coletiva todos os presentes confirmaram os eleitos com cordiais saudações e salva de palmas, com votos de eficaz e próspera gestão. xxxxxxxxxxxxxxxx Como último ponto, foi lembrado pela Comissão que o decreto de nomeação pelo Senhor Prefeito terá correções relativo a data, com prazo de trinta dias para ser publicado no Diário Oficial. Por conta das festas de fim de ano, a posse da nova gestão, bem como a primeira reunião para definição da mesa diretora deste COMDIPI, deverão ocorrer em 07 de janeiro de 2019. Nada mais a ser tratado, a atual presidente dra. Viviane Catezani encerrou a presente reunião, agradecendo a efetiva participação de membros da sociedade civil. Eu, Jessica Santos, secretária executiva deste Conselho, redigi a presente ata que, juntamente com a Presidência segue abaixo-assinados. A lista de presença com as assinaturas dos Conselheiros seguirá anexada a esta ata, e também estará em arquivo próprio para futuras constatações.

Serra Negra, 26 de novembro de 2018.
Presidente do COMDIPI Serra Negra – Viviane B. Catezani
Secretária Executiva –COMDIPI - Jessica Santos

Lei Complementar no 174 de 4 de dezembro de 2018
Projeto de Lei Complementar no 10 / 2018

(Dispõe sobre a criação de vagas no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, as seguintes vagas:

Cargo / Função	Carga horária	Quantidade de vagas	Ref.:
Vigia	44hs.	05	E-01

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
4 de dezembro de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Lei no 4.114 de 4 de dezembro de 2018
Projeto de Lei no 80 / 2018

Autoria dos Vereadores: Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo L. Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono

(Dispõe sobre a obrigatoriedade, no imóvel edificado, de ligação da canalização do esgoto à rede coletora pública, quando se tratar de logradouro provido desta rede, conforme específica)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ligação da canalização de esgoto à rede coletora pública é obrigatória, no imóvel edificado, quando se tratar de logradouro provido desta rede.

Parágrafo único. A ligação a que se refere o caput deste artigo obedecerá às instruções técnicas da concessionária dos serviços públicos relativas à coleta e destinação do esgoto.

Art. 2º O proprietário terá prazo de 60 (sessenta) dias para adaptar o imóvel às exigências previstas na presente Lei.

Parágrafo único. O prazo referido no caput deste artigo será contado a partir da notificação do Setor de Fiscalização da Prefeitura.

Art. 3º Fica estabelecida penalidade pecuniária, consistente em multa, no valor de 1.000,00 (um mil reais), pelo não cumprimento ao disposto na presente Lei, após o vencimento do prazo estabelecido na respectiva notificação.

§ 1º O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias, contados da data da lavratura do respectivo Auto de Infração e Imposição de Penalidade.



§ 2º A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa, exceto na hipótese de recurso provido ou em andamento, para cobrança administrativa ou judicial.

§ 3º Na reincidência, a multa será cominada em dobro, sendo considerado reincidente aquele que persistir no descumprimento da presente norma, após o vencimento do prazo da notificação e aplicação da respectiva penalidade pecuniária.

§ 4º O valor da multa descrita no caput deste artigo será atualizado anualmente pelos mesmos índices utilizados para a correção dos tributos municipais.

Art. 4º Não será fornecido o “Habite-se” às construções que não se enquadrarem no disposto no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
4 de dezembro de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Lei no 4.115 de 13 de dezembro de 2018
Projeto de Lei no 61 / 2018

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução do CMN no 4.589/2017 de 29/06/2017 e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irreatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º da Constituição Federal, nos termos do § 4º do artigo 167, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para o pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados, provenientes do FINISA/ Despesa de Capital, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei, observado o disposto no parágrafo único do artigo 20, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
13 de dezembro de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Lei no 4.116 de 14 de dezembro de 2018
Projeto de Lei no 63 / 2018

(Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Serra Negra para o exercício financeiro de 2019)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, Lei no 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentária, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados; e

III. O orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 107.830.000,00 (cento e sete milhões, oitocentos e trinta mil reais), conforme Quadro I demonstrado em anexo.

I. Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 75.795.663,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais); e

II. Orçamento da Seguridade Social em R\$ 32.034.337,00 (trinta e dois milhões, trinta e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais).

§ 1º A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes

1100 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 36.603.326,00
1200 – Contribuições	R\$ 2.944.700,00
1300 – Receita Patrimonial	R\$ 2.964.000,00
1600 – Receita de Serviços	R\$ 1.510.000,00
1700 – Transferências Correntes	R\$ 56.876.180,00
900 – Outras Receitas Correntes	R\$ 2.329.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	
7200 – Receita de Contribuições Intraorçamentárias	R\$ 6.752.800,00
Receitas de Capital	
2400 – Transferências de Capital	R\$ 5.459.794,00
Total da Receita Bruta	R\$ 115.439.800,00
Deduções	R\$ 7.609.800,00
Total da Receita Líquida	R\$ 107.830.000,00

§ 2º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I. POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 – Executivo	R\$ 68.918.463,00
02 – Legislativo	R\$ 2.832.000,00
03 – Serprev – Serviço de Previdência Soc. Func. Municipal	R\$ 4.045.200,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 75.795.663,00

b) Orçamento da Seguridade Social

01 – Executivo	R\$ 26.229.037,00
03 – Serprev – Serviço de Previdência Soc. Func. Municipal	R\$ 5.805.300,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 32.034.337,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 107.830.000,00

II. POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

01 – Legislativa	R\$ 2.832.000,00
04 – Administração	R\$ 13.379.956,00
06 – Segurança Pública	R\$ 1.698.800,00
12 – Educação	R\$ 24.192.410,00
13 – Cultura	R\$ 300.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 13.781.789,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 579.460,00
20 – Agricultura	R\$ 563.300,00
23 – Comércio e Serviços	R\$ 1.960.060,00
26 – Transportes	R\$ 3.712.494,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 1.235.194,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 7.433.300,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 4.126.900,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 75.795.663,00

b) Orçamento da Seguridade Social

08 – Assistência Social	R\$ 4.183.480,00
09 – Previdência Social	R\$ 5.805.300,00
10 – Saúde	R\$ 22.045.557,00

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 32.034.337,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 107.830.000,00

III. POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031 – Ação Legislativa	R\$ 2.832.000,00
122 – Administração Geral	R\$ 12.969.956,00
123 – Administração Financeira	R\$ 410.000,00
181 – Policiamento	R\$ 1.698.800,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 9.141.970,00
362 – Ensino Médio	R\$ 120.000,00
363 – Ensino Profissional	R\$ 61.800,00
364 – Ensino Superior	R\$ 900.000,00
365 – Educação Infantil	R\$ 13.548.800,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R\$ 15.100,00
367 – Educação Especial	R\$ 404.740,00
392 – Difusão Cultural	R\$ 300.000,00
451 – Infraestrutura Urbana	R\$ 4.977.980,00
452 – Serviços Urbanos	R\$ 8.803.809,00
542 – Controle Ambiental	R\$ 579.460,00
606 – Extensão Rural	R\$ 563.300,00
695 – Turismo	R\$ 1.960.060,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$ 3.712.494,00
812 – Desporto Comunitário	R\$ 1.235.194,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$ 6.330.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	R\$ 1.103.300,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 4.126.900,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 75.795.663,00

b) Orçamento da Seguridade Social

241 – Assistência ao Idoso	R\$ 30.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 1.722.000,00

244 – Assistência Comunitária	R\$ 2.431.480,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$ 5.805.300,00
301 – Atenção Básica	R\$ 14.708.917,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 7.268.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 53.140,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$ 15.500,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 32.034.337,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$107.830.000,00

IV. POR NATUREZA DA DESPESA

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

3 – Despesas Correntes	
1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 47.858.026,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ 400.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	R\$ 42.917.100,00
4 – Despesas de Capital	
4 - Investimentos	R\$ 6.597.974,00
6 – Amortização / Refinanciamento da Dívida	R\$ 5.930.000,00
9 – Reserva de Contingência	
9 - Reserva de Contingência	R\$ 4.126.900,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 107.830.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado por meio de Decreto à:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei Federal no 4.320/1964, abrir créditos adicionais suplementares em até 12% (doze por cento), com recursos decorrentes do excesso de arrecadação, superávit financeiro ou superávit orçamentário; e

IV. Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência. Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal não poderá alterar, anular, transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, o valor fixado do orçamento anual ou das dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, sem a expressa solicitação ou autorização do Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra.

Art. 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 3º desta Lei os créditos adicionais suplementares:

I. Abertos com recursos da Reserva de Contingência, nos termos da legislação em vigor;

II. Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes à amortização e juros da dívida pública;

III. Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios;

IV. Destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal civil e encargos sociais, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; e

V. Que utilizem recursos do superávit financeiro apurado em balanço e do excesso de arrecadação decorrente de convênios e de operações de crédito.

Art. 5º As dotações com classificação funcional programáticas abaixo discriminadas poderão ser, total ou parcialmente, anu-

ladas, transpostas ou mesmo diminuídas para serem suplementadas ou utilizadas em outras dotações, somente através de Lei Municipal:

I.20.606.0003.2003.0000
Manutenção da Secretaria da Agricultura R\$ 562.300,00

II. 18.542.0013.2015.0000
Manutenção da Secretaria de Meio

Ambiente R\$ 393.460,00

III. 18.542.0013.2019.0000 – Transferências a Consórcios R\$ 180.000,00

IV. 27.812.0009.2012.0000
Manutenção do Setor de Desporto e Lazer

R\$ 1.011.400,00

V. 13.392.0008.2011.0000
Manutenção da Cultura

R\$ 300.000,00

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Parágrafo único. As realocações orçamentárias de que trata o caput deste artigo serão realizadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Orçamentária.

Art. 7º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei no 4.320/1964, será realizado em cada fonte de recursos e código de aplicação identificada nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei Complementar no 101/2000.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019.

Art. 10. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2018/2021 E LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 11. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de dezembro de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36.603.326,00	
CONTRIBUIÇÕES	2.944.700,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.964.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.510.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.876.180,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.329.000,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.254.800,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	3.498.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.609.800,00	
SUB TOTAL		102.370.206,00
TOTAL		102.370.206,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		10.895.080,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.459.794,00	
SUB TOTAL		5.459.794,00
TOTAL		16.354.874,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	103.227.206,00	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	6.752.800,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.609.800,00	
RECEITAS DE CAPITAL	5.459.794,00	
TOTAL DE RECEITAS		107.830.000,00
TOTAL		107.830.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.858.026,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.217.100,00	
SUB TOTAL		91.475.126,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		10.895.080,00
TOTAL		102.370.206,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	6.297.974,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.930.000,00	
SUB TOTAL		12.227.974,00
RESERVA DO RPPS		3.856.900,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		270.000,00
TOTAL		16.354.874,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	91.475.126,00	
DESPESAS DE CAPITAL	12.227.974,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.126.900,00	
TOTAL DE DESPESA		107.830.000,00
TOTAL		107.830.000,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 2

Lei: 4116, Data: 14/12/2018


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				103.227.206,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			36.603.326,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			31.950.000,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.970.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.970.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.450.000,00		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.01.01.110.000	1.450.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		520.000,00		
1113.03.4.1	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0.01.01.110.000	520.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		29.980.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		23.340.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		22.260.000,00		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.01.110.000	19.500.000,00		
1118.01.1.2	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.01.110.000	50.000,00		
1118.01.1.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.01.01.110.000	1.710.000,00		
1118.01.1.4	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.01.110.000	1.000.000,00		
1118.01.4.0	IMP.TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS/DIREITOS IMÓVEIS		1.080.000,00		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.01.01.110.000	1.050.000,00		
1118.01.4.2	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.01.110.000	30.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS S. PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		6.640.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		6.640.000,00		
1118.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	0.01.01.110.000	6.300.000,00		
1118.02.3.2	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.01.110.000	100.000,00		
1118.02.3.3	ISS - DÍVIDA ATIVA	0.01.01.110.000	120.000,00		
1118.02.3.4	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.01.110.000	120.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			4.653.326,00	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.653.326,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.653.326,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.653.326,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	4.503.326,00		
1122.01.1.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00.110.000	130.000,00		
1122.01.1.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	10.000,00		
1122.01.1.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	10.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			2.944.700,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			944.700,00	
1218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		944.700,00		
1218.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO		944.700,00		
1218.01.1.0	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		740.200,00		
1218.01.1.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00.110.000	170.500,00		
1218.01.1.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.03.610.000	569.700,00		
1218.01.3.0	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		204.500,00		
1218.01.3.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.04.00.110.000	154.000,00		
1218.01.3.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.04.03.610.000	50.500,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.000.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.000.000,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.000.000,00		
1240.00.1.1	CONTRIB.CUSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.06.17.110.000	2.000.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			2.964.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			200.000,00	
1310.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		200.000,00		
1310.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		200.000,00		
1310.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	200.000,00		


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			2.764.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.699.000,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.699.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.94.110.000	728.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.02.94.131.000	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.04.94.110.000	44.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.04.94.610.000	1.870.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.05.94.210.001	7.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.05.94.263.000	20.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.05.94.510.000	20.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS		65.000,00		
1322.00.1.0	DIVIDENDOS		65.000,00		
1322.00.1.1	DIVIDENDOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	65.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			1.510.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			10.000,00	
1610.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		10.000,00		
1610.03.1.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		10.000,00		
1610.03.1.1	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	10.000,00		
1620.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE			1.000.000,00	
1620.02.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		1.000.000,00		
1620.02.1.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		1.000.000,00		
1620.02.1.1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.000.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			500.000,00	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		500.000,00		
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS		500.000,00		
1690.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	500.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			56.876.180,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			27.850.200,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		27.850.200,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		20.550.000,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		20.500.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE FUNDO PARTICIP. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	0.01.01.110.000	20.500.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		50.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	0.01.01.110.000	50.000,00		
1718.02.0.0	TRANSF. DA COMPENS. FINANC. PELA EXPLOR. DE RECURSOS NATURAIS		348.000,00		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -		48.000,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS-CFEM-PRIN	0.01.00.110.000	48.000,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		300.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPAL	0.01.00.100.041	300.000,00		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		4.508.000,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		4.508.000,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.05.14.301.000	1.563.000,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.05.14.301.002	870.000,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.05.14.302.000	1.850.000,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.05.14.303.000	120.000,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.05.14.304.000	105.000,00		
1718.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		325.200,00		
1718.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D		325.200,00		
1718.04.1.1	TRANSF. RECURSOS SUS- SUS DESTINADO A ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPA	0.05.29.500.000	325.200,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO				


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	NACIONAL DO DESENVOLVIME		2.051.000,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.250.000,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00.210.001	50.000,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00.220.009	50.000,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.15.220.005	1.150.000,00		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		1.000,00		
1718.05.2.1	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE-PRINCIPAL	0.05.15.220.003	1.000,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		620.000,00		
1718.05.3.1	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE-PRINCIPAL	0.05.15.210.001	620.000,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		130.000,00		
1718.05.4.1	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINCIPAL	0.05.15.220.004	130.000,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		50.000,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NAC. DO DESENV. EDUC.FNDE-PRINCI	0.05.15.210.009	50.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/		67.000,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/		67.000,00		
1718.06.1.1	TRANSF. FINANC. DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96-PRINCI	0.01.01.110.000	67.000,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.000,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.000,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			21.240.980,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU		21.240.980,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		21.044.980,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		12.500.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0.01.01.110.000	12.500.000,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA		4.850.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0.01.01.110.000	4.850.000,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		82.000,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0.01.01.110.000	82.000,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		67.980,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	0.02.16.130.000	67.980,00		
1728.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		3.545.000,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.02.22.220.008	2.800.000,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.02.24.220.007	745.000,00		
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE		150.000,00		
1728.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE		150.000,00		
1728.03.1.1	TRANSF RECURS.DO EST.PROGR.SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO-PRIN	0.02.14.310.000	150.000,00		
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		46.000,00		
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		46.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.02.00.500.005	46.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			20.000,00	
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		20.000,00		
1740.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		20.000,00		
1740.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS-PRINCIPAL	0.01.00.500.014	10.000,00		
1740.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS-PRINCIPAL	0.01.00.500.015	10.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			7.725.000,00	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS		7.725.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		7.725.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		7.725.000,00		


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL	0.05.18.260.000	7.725.000,00		
1770.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			40.000,00	
1778.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,		40.000,00		
1778.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M		40.000,00		
1778.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M -		40.000,00		
1778.01.1.1	TRANSF.PESSOAS FÍSICAS -P/ EST/DF/MUNIC. SAÚDE-PRINCIPAL	0.01.00.500.014	30.000,00		
1778.01.1.1	TRANSF.PESSOAS FÍSICAS -P/ EST/DF/MUNIC. SAÚDE-PRINCIPAL	0.01.00.500.015	10.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.329.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			240.000,00	
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		240.000,00		
1910.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		240.000,00		
1910.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	240.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			500.000,00	
1928.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA		500.000,00		
1928.02.0.0	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		500.000,00		
1928.02.9.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		500.000,00		
1928.02.9.9	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0.01.00.110.000	500.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			1.589.000,00	
1990.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		110.000,00		
1990.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		110.000,00		
1990.03.1.1	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE O REG.GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL	0.04.03.610.000	110.000,00		
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		1.479.000,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		1.479.000,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	230.000,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.04.00.110.000	8.000,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.04.03.610.000	121.000,00		
1990.99.1.3	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	620.000,00		
1990.99.1.4	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-DIV.ATIVA-MULTAS E JUROS DE MOR	0.01.00.110.000	500.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				5.459.794,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO				
2118.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPI				
2118.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS				
2118.01.5.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO				
2118.01.5.1	OP. DE CRÉDITO INTERNAS P PROG MODERNIZAÇÃO AD.PÚBLICA- PRIN	0.07.90.110.000			
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.459.794,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			609.794,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		609.794,00		
2418.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		609.794,00		
2418.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		609.794,00		
2418.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.05.23.300.015	404.000,00		
2418.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.05.24.110.000	205.794,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			4.850.000,00	
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI		4.850.000,00		
2428.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA		4.850.000,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		4.850.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.02.24.110.000	4.850.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-7.609.800,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-7.609.800,00	


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.609.800,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-7.609.800,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.110.000	-7.609.800,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					101.077.200,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)				6.752.800,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			3.254.800,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			3.254.800,00	
7218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE EST/		3.254.800,00		
7218.03.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFIC		1.914.800,00		
7218.03.1.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTF		1.914.800,00		
7218.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRIN	0.04.00.110.000	800.000,00		
7218.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRIN	0.04.03.610.000	1.114.800,00		
7218.04.0.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍF		1.340.000,00		
7218.04.1.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDO		1.340.000,00		
7218.04.1.1	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDO	0.04.03.610.000	1.340.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)			3.498.000,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)			3.498.000,00	
7990.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE		3.498.000,00		
7990.01.1.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE		3.498.000,00		
7990.01.1.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.04.03.610.000	3.498.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					6.752.800,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	102.370.206,00
------------------	----------------

RECEITA DE CAPITAL	5.459.794,00
--------------------	--------------

Total Geral das Receitas	107.830.000,00
---------------------------------	-----------------------

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
 PREFEITO MUNICIPAL
 325.876.358-53

CASSIO MENDES MANZANO
 CONTADOR
 046.420.858-07

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 1

LeiData

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				91.475.126,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47.858.026,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.748.160,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.667.280,00			
31.90.03	PENSÕES	1.140.540,00			
31.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	110.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.852.380,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.977.960,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.109.866,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.109.866,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			400.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.217.100,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.680.000,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.680.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.856.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.856.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.681.100,00		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	174.000,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.020.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.331.700,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.632.100,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	119.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.237.200,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.593.800,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.103.300,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	410.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.227.974,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			6.297.974,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.297.974,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.599.774,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	698.200,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.930.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.150.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	150.000,00			
46.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000.000,00			
46.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.780.000,00		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.780.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.126.900,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.126.900,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.126.900,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.126.900,00			
TOTAL					107.830.000,00

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
 PREFEITO MUNICIPAL
 325.876.358-53

CASSIO MENDES MANZANO
 CONTADOR
 046.420.858-07

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**Lei: 4116, Data: 14/12/2018**

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 01 EXECUTIVO					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				82.799.026,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.893.126,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.840.460,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	993.280,00			
3.1.90.03	PENSÕES	451.940,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.891.780,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.503.460,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.052.666,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.052.666,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			400.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.505.900,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.680.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.680.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.856.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.856.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.969.900,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	174.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.020.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.152.700,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.590.100,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.052.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.565.300,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.025.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.078.474,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.148.474,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.148.474,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.587.774,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	560.700,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.930.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.150.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	150.000,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.780.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.780.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				270.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			270.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		270.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00			
TOTAL					95.147.500,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 02 LEGISLATIVO					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.688.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.088.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.088.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.674.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	414.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				144.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			144.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		144.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.000,00			
				TOTAL	2.832.000,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.988.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.876.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.819.700,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.674.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	688.600,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	110.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		57.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.111.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.111.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	136.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	764.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	78.300,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.856.900,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.856.900,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.856.900,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.856.900,00			
TOTAL					9.850.500,00

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
 PREFEITO MUNICIPAL
 325.876.358-53

CASSIO MENDES MANZANO
 CONTADOR
 046.420.858-07

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 4116, Data: 14/12/2018**

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		01 CHEFIA DO EXECUTIVO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.284.280,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.182.280,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.182.280,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	952.130,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	230.150,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.102.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.102.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	112.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.110.000	45.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	155.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	790.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	6.000,00			
T O T A L						2.290.280,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 4116, Data: 14/12/2018**

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		02 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					558.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				375.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			375.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	302.060,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	73.240,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				183.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			183.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	110.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.110.000	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	61.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
T O T A L						563.300,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO 01 EXECUTIVO						
UNIDADE 03 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.456.480,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.304.280,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.304.280,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.037.950,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	266.330,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.152.200,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF			324.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.510.000	278.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.00.500.005	46.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			828.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.002	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.004	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.014	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.015	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.29.500.002	117.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.29.500.004	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94.510.000	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.110.000	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.002	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.004	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.29.500.002	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.29.500.004	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	206.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.002	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.014	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.015	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.29.500.002	134.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.29.500.004	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.002	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.004	3.000,00			

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO						
UNIDADE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
01	EXECUTIVO					
03	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.29.500.002	7.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.29.500.004	5.000,00			
TOTAL						2.476.480,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO						
UNIDADE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
01	EXECUTIVO					
04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					26.343.710,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.915.510,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.160.510,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01.210.000	4.487.480,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01.220.000	1.308.010,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01.240.000	279.920,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.18.261.000	1.143.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.18.262.000	180.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.18.261.000	4.265.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01.210.000	1.124.820,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01.220.000	329.460,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01.240.000	82.820,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.18.261.000	230.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.18.262.000	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.18.261.000	660.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.755.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01.210.000	454.500,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01.220.000	103.500,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.18.261.000	237.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.18.261.000	960.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.428.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.428.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00.200.002	900.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00.230.001	120.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	47.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.200.001	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	280.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01.210.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01.220.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01.240.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.22.220.008	130.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.24.220.007	745.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.210.001	620.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.210.009	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.210.011	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.220.003	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.220.004	66.000,00			


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO 01 EXECUTIVO						
UNIDADE 04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.220.005	760.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.220.009	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94.210.001	7.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.110.000	12.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.220.000	1.100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.01.210.000	580.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.01.220.000	45.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.01.240.000	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.200.001	2.300,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01.220.000	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01.240.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.22.220.008	270.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.15.220.005	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	494.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.200.001	56.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01.210.000	187.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01.220.000	1.878.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01.220.005	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01.240.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01.240.001	32.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.22.220.008	2.400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.15.210.009	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.15.220.004	60.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.15.220.005	160.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					221.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				221.700,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			221.700,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.200.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01.210.000	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.15.210.009	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.15.220.004	3.700,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.15.220.005	190.000,00			


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
TOTAL						26.565.410,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	05 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.025.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				505.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			475.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	387.730,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	87.670,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				520.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			520.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	120.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.110.000	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	328.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					209.794,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				209.794,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			209.794,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	0.05.24.110.000	205.794,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.000,00			
TOTAL						1.235.194,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 4116, Data: 14/12/2018**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	01 EXECUTIVO					
UNIDADE	06 SECRETARIA DA FAZENDA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.492.330,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.291.330,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.082.330,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.000	993.280,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00.110.000	451.940,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	555.450,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	81.660,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			209.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	209.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				400.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	400.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.801.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.801.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.110.000	35.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.126.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.110.000	300.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	1.025.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.936.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	6.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				5.930.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.150.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	150.000,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	4.000.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.780.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	1.780.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					270.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				270.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			270.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	270.000,00			
TOTAL						11.698.330,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO 01 EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA DE GOVERNO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.230.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.067.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.978.890,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	2.368.010,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	610.880,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			88.110,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	88.110,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.163.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.163.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	203.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.110.000	75.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	101.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	784.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				70.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.24.110.000	50.000,00			
T O T A L						4.300.000,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO 01 EXECUTIVO						
UNIDADE 08 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					577.460,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				357.460,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			357.460,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	284.370,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	73.090,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				220.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			180.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	180.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	7.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	8.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	2.000,00			
T O T A L						579.460,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		09 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.653.346,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				886.346,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			693.670,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	587.120,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	106.550,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			192.676,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	192.676,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.767.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.767.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	117.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00.110.000	1.600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.983.980,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				4.983.980,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.983.980,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.16.130.000	67.980,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.24.100.009	1.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.24.110.000	3.500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.24.131.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.06.00.110.000	400.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	6.000,00			
T O T A L						7.637.326,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		10 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.269.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				833.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			666.270,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	566.510,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	99.760,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			167.530,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	167.530,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				436.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			436.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	306.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
T O T A L						1.279.800,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 4116, Data: 14/12/2018**

ORGÃO 01 EXECUTIVO						
UNIDADE 11 SECRETARIA DE SAUDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					21.452.557,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.748.057,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.420.170,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02.301.000	5.085.490,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02.303.000	30.020,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.14.301.000	849.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.14.302.000	115.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02.301.000	1.099.540,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02.303.000	11.120,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14.301.000	180.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14.302.000	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.327.887,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02.301.000	1.207.887,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14.301.000	120.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.704.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF			5.356.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.02.310.000	5.356.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			2.640.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.02.301.000	2.640.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.708.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.02.301.000	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02.301.000	120.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02.302.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02.303.000	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.14.310.000	75.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.301.000	850.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.302.000	90.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.303.000	58.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.304.000	105.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.02.301.000	280.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02.301.000	135.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02.303.000	1.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.14.301.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02.301.000	770.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02.302.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02.303.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.14.310.000	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.301.000	280.000,00			


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		11 SECRETARIA DE SAUDE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.302.000	450.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.303.000	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.305.000	1.130.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					593.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				593.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			593.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.23.300.015	404.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02.301.000	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02.302.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02.303.000	8.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.303.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.304.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.23.301.000	109.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.23.301.001	25.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.23.302.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.23.302.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.23.303.000	1.000,00			
T O T A L						22.045.557,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		12 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.950.060,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				351.060,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			351.060,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	280.170,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	70.890,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.599.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			36.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	36.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.563.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	90.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.387.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
T O T A L						1.960.060,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 4116, Data: 14/12/2018**

ORGÃO		01 EXECUTIVO				
UNIDADE		13 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.505.303,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.075.303,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.792.840,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.827.360,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	965.480,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			282.463,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	282.463,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.430.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.430.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	2.027.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.110.000	305.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.076.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	11.000,00			
T O T A L						12.516.303,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 4116, Data: 14/12/2018**

ORGÃO		02 LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 LEGISLATIVO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.688.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.088.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.088.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.674.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	414.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				600.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			600.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	168.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00.110.000	42.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	18.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	264.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					144.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				144.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			144.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	12.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	132.000,00			
T O T A L						2.832.000,00



ORGÃO		03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA				
UNIDADE		01 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.817.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.472.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.472.600,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.03.610.000	3.674.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.03.610.000	688.600,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.04.03.610.000	110.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				344.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			344.500,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.04.03.610.000	11.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.03.610.000	27.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.03.610.000	126.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.03.610.000	69.500,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.03.610.000	110.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					3.856.900,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.856.900,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.856.900,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.03.610.000	3.856.900,00			
T O T A L						8.674.000,00

ORGÃO		03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA				
UNIDADE		02 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.171.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				404.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			347.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.110.000	286.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.110.000	60.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			57.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.110.000	57.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				766.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			766.700,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00.110.000	11.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00.110.000	108.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.110.000	638.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00.110.000	8.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00.110.000	5.500,00			
T O T A L						1.176.500,00

T O T A L G E R A L
107.830.000,00

 SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
 PREFEITO MUNICIPAL
 325.876.358-53

 CASSIO MENDES MANZANO
 CONTADOR
 046.420.858-07

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 09

Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

UNIDADE	01 01	CHEFIA DO EXECUTIVO	Valor
Função	04	Administração	2.290.280,00
UNIDADE	01 02	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	Valor
Função	20	Agricultura	563.300,00
UNIDADE	01 03	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	2.476.480,00
UNIDADE	01 04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função	04	Administração	366.000,00
Função	08	Assistência Social	1.707.000,00
Função	12	Educação	24.192.410,00
Função	13	Cultura	300.000,00
UNIDADE	01 05	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	1.235.194,00
UNIDADE	01 06	SECRETARIA DA FAZENDA	Valor
Função	04	Administração	4.073.330,00
Função	28	Encargos Especiais	7.355.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	270.000,00
UNIDADE	01 07	SECRETARIA DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	2.601.200,00
Função	06	Segurança Pública	1.698.800,00
UNIDADE	01 08	SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	579.460,00
UNIDADE	01 09	SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	Valor
Função	04	Administração	2.659.346,00
Função	15	Urbanismo	4.977.980,00
UNIDADE	01 10	SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	Valor
Função	04	Administração	1.279.800,00
UNIDADE	01 11	SECRETARIA DE SAUDE	Valor
Função	10	Saúde	22.045.557,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 09

Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

UNIDADE			Valor
01 12	SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO		
Função	23	Comércio e Serviços	1.960.060,00
01 13	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Função	15	Urbanismo	8.803.809,00
Função	26	Transporte	3.712.494,00
02 01	LEGISLATIVO		
Função	01	Legislativa	2.832.000,00
03 01	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA		
Função	04	Administração	110.000,00
Função	09	Previdência Social	4.637.600,00
Função	28	Encargos Especiais	69.500,00
Função	99	Reserva de Contingência	3.856.900,00
03 02	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE		
Função	09	Previdência Social	1.167.700,00
Função	28	Encargos Especiais	8.800,00
TOTAL GERAL			107.830.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CHEFIA DO EXECUTIVO	2.290.280,00
01 02	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	563.300,00
01 03	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	2.476.480,00
01 04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	26.565.410,00
01 05	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.235.194,00
01 06	SECRETARIA DA FAZENDA	11.698.330,00
01 07	SECRETARIA DE GOVERNO	4.300.000,00
01 08	SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	579.460,00
01 09	SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	7.637.326,00
01 10	SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	1.279.800,00
01 11	SECRETARIA DE SAUDE	22.045.557,00
01 12	SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	1.960.060,00
01 13	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	12.516.303,00
02 01	LEGISLATIVO	2.832.000,00
03 01	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	8.674.000,00
03 02	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1.176.500,00
TOTAL		107.830.000,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 09

Page 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	2.832.000,00
04	Administração	13.379.956,00
06	Segurança Pública	1.698.800,00
08	Assistência Social	4.183.480,00
09	Previdência Social	5.805.300,00
10	Saúde	22.045.557,00
12	Educação	24.192.410,00
13	Cultura	300.000,00
15	Urbanismo	13.781.789,00
18	Gestão Ambiental	579.460,00
20	Agricultura	563.300,00
23	Comércio e Serviços	1.960.060,00
26	Transporte	3.712.494,00
27	Desporto e Lazer	1.235.194,00
28	Encargos Especiais	7.433.300,00
99	Reserva de Contingência	4.126.900,00
TOTAL		107.830.000,00

 SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
 PREFEITO MUNICIPAL
 325.876.358-53

 CASSIO MENDES MANZANO
 CONTADOR
 046.420.858-07

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Page 1

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		4.183.480,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.037.950,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266.330,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	324.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.866.200,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	150.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	462.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
09	Previdência Social		5.805.300,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	3.674.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	688.600,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOI	110.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.600,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	57.200,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	136.400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	764.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	
10	Saúde		22.045.557,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.079.510,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.340.660,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.327.887,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.356.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICC	2.640.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.340.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	280.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.782.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	404.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.000,00	
TOTAL			32.034.337,00

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
PREFEITO MUNICIPAL
325.876.358-53

CASSIO MENDES MANZANO
CONTADOR
046.420.858-07


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO							
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL							
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
		F.R. - C.A.							
Manutenção do FUMDIPI	08.241.0004.2037.0000						30.000,00		
3	DESPESAS CORREN'					30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.015	3.3.90.30.00	15.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.015	3.3.90.39.00	15.000,00					
Manutenção do FMDCA	08.243.0004.2035.0000						15.000,00		
3	DESPESAS CORREN'					15.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.014	3.3.90.30.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.014	3.3.90.39.00	10.000,00					
Manutenção da Assistencia Social Geral	08.244.0004.2004.0000						1.898.480,00		
3	DESPESAS CORREN'					1.893.480,00			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.304.280,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	1.037.950,00					
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	266.330,00					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				589.200,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	50.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.29.500.002	3.3.90.30.00	65.200,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94.510.000	3.3.90.30.00	20.000,00					
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	150.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	30.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.29.500.002	3.3.90.36.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	200.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.29.500.002	3.3.90.39.00	69.000,00					
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00			
4	INVESTIMENTOS				5.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	3.000,00					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.29.500.002	4.4.90.52.00	2.000,00					
Subvenções a Entidades	08.244.0004.2020.0000						324.000,00		
3	DESPESAS CORREN'					324.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.510.000	3.3.50.43.00	278.000,00					
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.00.500.005	3.3.50.43.00	46.000,00					
Segurança Alimentar e Nutrição	08.244.0004.2032.0000						1.000,00		
3	DESPESAS CORREN'					1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	1.000,00					
Inclusão Produtiva	08.244.0004.2033.0000						2.000,00		
3	DESPESAS CORREN'					2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.29.500.002	3.3.90.36.00	2.000,00					
Adiantamento	08.244.0004.2047.0000						12.000,00		
3	DESPESAS CORREN'					12.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	6.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	6.000,00					
Inclusão Produtiva	08.244.0024.2033.0000						1.000,00		

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Inclusão Produtiva	08.244.0024.2033.0000						1.000,00
3	DESpesas CORREN'					1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
Proteção Social Básica Geral	08.244.0024.2042.0000						133.000,00
3	DESpesas CORREN'					126.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				126.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.002	3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.29.500.002	3.3.90.30.00	52.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.002	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.29.500.002	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.002	3.3.90.39.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.29.500.002	3.3.90.39.00	65.000,00			
4	DESpesas DE CAPIT					7.000,00	
4	INVESTIMENTOS				7.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.002	4.4.90.52.00	2.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.29.500.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
Proteção Social Especial Geral	08.244.0025.2043.0000						60.000,00
3	DESpesas CORREN'					52.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.004	3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.29.500.004	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.004	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.29.500.004	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.29.500.004	3.3.90.39.00	40.000,00			
4	DESpesas DE CAPIT					8.000,00	
4	INVESTIMENTOS				8.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.004	4.4.90.52.00	3.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.29.500.004	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							2.476.480,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Coordenação Educacional	04.122.0005.2005.0000						342.000,00
3	DESPESAS CORREN'					322.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				322.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.220.005	3.3.90.30.00	25.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	12.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.15.220.005	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	220.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.15.220.005	3.3.90.39.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.15.220.005	4.4.90.52.00	20.000,00			
Adiantamento	04.122.0005.2047.0000						24.000,00
3	DESPESAS CORREN'					24.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	6.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	18.000,00			
Merenda ao Educando	08.243.0006.2009.0000						1.707.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.707.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.707.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	3.3.90.30.00	280.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.24.220.007	3.3.90.30.00	745.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.210.001	3.3.90.30.00	620.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.94.210.001	3.3.90.30.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	3.3.90.39.00	55.000,00			
Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0005.2006.0000						4.341.970,00
3	DESPESAS CORREN'					4.221.970,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.600.970,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01.220.000	3.1.90.11.00	1.308.010,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.18.261.000	3.1.90.11.00	1.143.000,00			
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0.02.18.262.000	3.1.90.11.01	180.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01.220.000	3.1.90.13.00	329.460,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.18.261.000	3.1.90.13.00	230.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.18.262.000	3.1.90.13.00	70.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.01.220.000	3.1.91.13.00	103.500,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.02.18.261.000	3.1.91.13.00	237.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				621.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01.220.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.220.003	3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.220.005	3.3.90.30.00	330.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.01.220.000	3.3.90.32.00	45.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.15.220.005	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01.220.000	3.3.90.39.00	65.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.15.220.005	3.3.90.39.00	130.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					120.000,00	
4	INVESTIMENTOS				120.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.15.220.005	4.4.90.52.00	120.000,00			
Transporte Escolar	12.361.0007.2010.0000						4.800.000,00
3	DESPESAS CORREN'					4.796.300,00	

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Transporte Escolar	12.361.0007.2010.0000						4.800.000,00
3	DESPEAS CORREN'					4.796.300,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				4.796.300,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01.220.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.22.220.008	3.3.90.30.00	130.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.220.004	3.3.90.30.00	66.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01.220.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.22.220.008	3.3.90.36.00	270.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01.220.000	3.3.90.39.00	1.800.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.22.220.008	3.3.90.39.00	2.400.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.15.220.004	3.3.90.39.00	60.300,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					3.700,00	
4	INVESTIMENTOS				3.700,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.15.220.004	4.4.90.52.00	3.700,00			
Transporte Escolar	12.362.0007.2010.0000						120.000,00
3	DESPEAS CORREN'					120.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				120.000,00		
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0.01.00.230.001	3.3.90.18.00	120.000,00			
Manutenção do Ensino Profissionalizante	12.363.0005.2007.0000						60.800,00
3	DESPEAS CORREN'					59.800,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				59.800,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.200.001	3.3.90.30.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.200.001	3.3.90.36.00	2.300,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.200.001	3.3.90.39.00	55.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.200.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
Adiantamento	12.363.0005.2047.0000						1.000,00
3	DESPEAS CORREN'					1.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				1.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.200.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
Transporte Escolar	12.364.0007.2010.0000						900.000,00
3	DESPEAS CORREN'					900.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				900.000,00		
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0.01.00.200.002	3.3.90.18.00	900.000,00			
Investimentos em Ensino Pre Escolar	12.365.0005.1003.0000						10.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.15.210.009	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção do ensino infantil	12.365.0005.2008.0000						13.538.800,00
3	DESPEAS CORREN'					13.473.800,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.951.800,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01.210.000	3.1.90.11.00	4.487.480,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.18.261.000	3.1.90.11.00	4.265.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01.210.000	3.1.90.13.00	1.124.820,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.18.261.000	3.1.90.13.00	660.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.01.210.000	3.1.91.13.00	454.500,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.05.18.261.000	3.1.91.13.00	960.000,00			


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO					
UNIDADE	04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção do ensino infantil	12.365.0005.2008.0000						13.538.800,00
3	DESPESAS CORREN'					13.473.800,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.522.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01.210.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.210.009	3.3.90.30.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.210.011	3.3.90.30.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.220.005	3.3.90.30.00	405.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.15.220.009	3.3.90.30.00	50.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.01.210.000	3.3.90.32.00	580.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.15.220.005	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01.210.000	3.3.90.39.00	187.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01.220.005	3.3.90.39.00	150.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.15.210.009	3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					65.000,00	
4	INVESTIMENTOS				65.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01.210.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.15.220.005	4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	12.366.0005.2039.0000						15.100,00
3	DESPESAS CORREN'					15.100,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.100,00		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.220.000	3.3.90.32.00	1.100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01.220.000	3.3.90.39.00	13.000,00			
Manutenção do ensino especial	12.367.0005.2040.0000						404.740,00
3	DESPESAS CORREN'					404.740,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				362.740,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01.240.000	3.1.90.11.00	279.920,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01.240.000	3.1.90.13.00	82.820,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01.240.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.01.240.000	3.3.90.32.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01.240.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01.240.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01.240.001	3.3.90.39.00	32.000,00			
Manutenção da Cultura	13.392.0008.2011.0000						294.000,00
3	DESPESAS CORREN'					292.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				292.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	32.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Adiantamento	13.392.0008.2047.0000						6.000,00
3	DESPESAS CORREN'					6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	6.000,00			

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

TOTAL						26.565.410,00	
-------	--	--	--	--	--	---------------	--

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	05	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

Ampliação, reforma de espaços de esporte e lazer	27.812.0009.1045.0000						205.794,00
4 DESPESAS DE CAPIT						205.794,00	
4 INVESTIMENTOS					205.794,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.24.110.000	4.4.90.51.00	205.794,00			

Manutenção do Setor de Desporto e Lazer	27.812.0009.2012.0000						1.011.400,00
3 DESPESAS CORREN						1.007.400,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					505.400,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	387.730,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	87.670,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					502.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	120.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	310.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	4.000,00			

Adiantamento	27.812.0009.2047.0000						18.000,00
3 DESPESAS CORREN						18.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	18.000,00			

TOTAL						1.235.194,00	
-------	--	--	--	--	--	--------------	--

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DA FAZENDA					
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção do Serviço de Finanças	04.122.0010.2013.0000						3.467.330,00
3	DESPESAS CORREN'					3.461.330,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.291.330,00		
	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.000	3.1.90.01.00	993.280,00			
	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0.01.00.110.000	3.1.90.03.00	451.940,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	555.450,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	81.660,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	209.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.170.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	35.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	1.120.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					6.000,00	
4	INVESTIMENTOS				6.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	6.000,00			
Adiantamento	04.122.0010.2047.0000						6.000,00
3	DESPESAS CORREN'					6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
Recastramento imobiliário	04.122.0026.1042.0000						300.000,00
3	DESPESAS CORREN'					300.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.110.000	3.3.90.39.00	300.000,00			
Precatórios Judiciais	04.123.0010.0001.0000						300.000,00
3	DESPESAS CORREN'					300.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	3.3.90.91.00	300.000,00			
Amortização de Dívidas	28.843.0011.0002.0000						6.330.000,00
3	DESPESAS CORREN'					400.000,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				400.000,00		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	3.2.90.21.00	400.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.930.000,00	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				5.930.000,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	4.6.90.71.00	150.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	4.6.90.91.00	4.000.000,00			
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇA	0.01.00.110.000	4.6.91.71.00	1.780.000,00			
Contribuição ao PASEP	28.846.0010.0003.0000						1.025.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.025.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.025.000,00		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	3.3.90.47.00	1.025.000,00			
Reserva de Contingencia	99.999.0999.0999.0000						270.000,00
9	RESERVA DE CONTII					270.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				270.000,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	9.9.99.99.00	270.000,00			

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	06	SECRETARIA DA FAZENDA
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
TOTAL							11.698.330,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	07	SECRETARIA DE GOVERNO
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA DE GOVERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Adiantamento	06.181.0023.2047.0000						6.000,00
3	DESpesas CORREN'					6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
TOTAL							6.000,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	07	SECRETARIA DE GOVERNO
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção dos órgãos de segurança	06.181.0023.2038.0000						1.636.800,00
Adiantamento	06.181.0023.2047.0000						6.000,00
3	DESpesas CORREN'					6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
TOTAL							4.294.000,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	07	SECRETARIA DE GOVERNO
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Mobilidade urbana	04.122.0012.1038.0000						250.000,00
3	DESPEAS CORREN'					250.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				250.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
Manutenção da Secretaria de Governo	04.122.0012.2014.0000						2.169.200,00
3	DESPEAS CORREN'					2.164.200,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.856.200,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	1.424.950,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	343.140,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	88.110,00			
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				308.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	33.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Publicidade Institucional	04.122.0012.2045.0000						95.000,00
3	DESPEAS CORREN'					95.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				95.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	95.000,00			
Publicidade de utilidade pública	04.122.0012.2046.0000						75.000,00
3	DESPEAS CORREN'					75.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				75.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	75.000,00			
Adiantamento	04.122.0012.2047.0000						12.000,00
3	DESPEAS CORREN'					12.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				12.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
Renovação da frota da GCM	06.181.0023.1043.0000						50.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.24.110.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção dos órgãos de segurança	06.181.0023.2038.0000						1.636.800,00
3	DESPEAS CORREN'					1.621.800,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.210.800,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	943.060,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	267.740,00			
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				411.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	170.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	190.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					15.000,00	
4	INVESTIMENTOS				15.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	15.000,00			

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	08	SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	18.542.0013.2015.0000						393.460,00
3	DESPESAS CORREN'					391.460,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				357.460,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	284.370,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	73.090,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				34.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	7.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Transferencias a Consorcios	18.542.0013.2019.0000						180.000,00
3	DESPESAS CORREN'					180.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				180.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	3.3.71.70.00	180.000,00			
Adiantamento	18.542.0013.2047.0000						6.000,00
3	DESPESAS CORREN'					6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
TOTAL							579.460,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	09	SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção da Secretaria de Obras	04.122.0014.2016.0000						2.647.346,00
3	DESPESAS CORREN'					2.641.346,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				886.346,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	587.120,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	106.550,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	192.676,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.755.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	105.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00.110.000	3.3.90.39.00	1.600.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					6.000,00	6.000,00
4	INVESTIMENTOS					6.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	6.000,00			
Adiantamento	04.122.0014.2047.0000						12.000,00
3	DESPESAS CORREN'					12.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
Pavimentação de ruas	15.451.0014.1006.0000						1.077.980,00
4	DESPESAS DE CAPIT					1.077.980,00	
4	INVESTIMENTOS				1.077.980,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.16.130.000	4.4.90.51.00	67.980,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.24.110.000	4.4.90.51.00	1.000.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.24.131.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
Extensão de rede de iluminação	15.451.0014.1008.0000						200.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					200.000,00	
4	INVESTIMENTOS				200.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.06.00.110.000	4.4.90.51.00	200.000,00			
Recapeamento de vias	15.451.0014.1026.0000						1.000.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.24.100.009	4.4.90.51.00	1.000.000,00			
Substituição de Lumiárias	15.451.0014.1037.0000						200.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					200.000,00	
4	INVESTIMENTOS				200.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.06.00.110.000	4.4.90.51.00	200.000,00			
Revitalização de Parques, Jardins e Praças	15.451.0014.1039.0000						2.500.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					2.500.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.500.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.24.110.000	4.4.90.51.00	2.500.000,00			
TOTAL							7.637.326,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	10	SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção da Secretaria de Planejamento	04.122.0015.2017.0000						1.273.800,00
3	DESPESAS CORREN					1.263.800,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				833.800,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	566.510,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	99.760,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	167.530,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				430.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	3.3.90.35.00	90.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	300.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Adiantamento	04.122.0015.2047.0000						6.000,00
3	DESPESAS CORREN					6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
TOTAL							1.279.800,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO					
UNIDADE	11	SECRETARIA DE SAUDE					
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	10.301.0016.1011.0000						404.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					404.000,00	
4	INVESTIMENTOS				404.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.23.300.015	4.4.90.51.00	404.000,00			
Renovação Frota da Saúde	10.301.0016.1034.0000						69.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					69.000,00	
4	INVESTIMENTOS				69.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02.301.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.23.301.000	4.4.90.52.00	59.000,00			
Substituição de equipamentos	10.301.0016.1035.0000						80.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					80.000,00	
4	INVESTIMENTOS				80.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02.301.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.23.301.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.23.301.001	4.4.90.52.00	25.000,00			
Atenção Básica	10.301.0016.2018.0000						11.086.917,00
3	DESPEAS CORREN'					11.086.917,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.541.917,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02.301.000	3.1.90.11.00	5.085.490,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.14.301.000	3.1.90.11.00	849.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02.301.000	3.1.90.13.00	1.099.540,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.14.301.000	3.1.90.13.00	180.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.02.301.000	3.1.91.13.00	1.207.887,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.05.14.301.000	3.1.91.13.00	120.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.545.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02.301.000	3.3.90.30.00	120.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.14.310.000	3.3.90.30.00	75.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.301.000	3.3.90.30.00	850.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.02.301.000	3.3.90.32.00	280.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02.301.000	3.3.90.36.00	135.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.14.301.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02.301.000	3.3.90.39.00	710.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.14.310.000	3.3.90.39.00	75.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.301.000	3.3.90.39.00	280.000,00			
Transferencias a Consorcios	10.301.0016.2019.0000						2.640.000,00
3	DESPEAS CORREN'					2.640.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.640.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.02.301.000	3.3.71.70.00	2.640.000,00			
Manutenção da Vigilância em Saúde	10.301.0016.2021.0000						114.000,00
3	DESPEAS CORREN'					113.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				113.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.303.000	3.3.90.30.00	58.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.303.000	3.3.90.39.00	55.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.304.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Assistencia Farmaceutica	10.301.0016.2030.0000						105.000,00
3	DESPEAS CORREN'					105.000,00	

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	11	SECRETARIA DE SAUDE
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Assistencia Farmaceutica	10.301.0016.2030.0000						105.000,00
3 DESPESAS CORREN'						105.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.14.304.000	3.3.90.30.00	105.000,00			
Adiantamento	10.301.0016.2047.0000						210.000,00
3 DESPESAS CORREN'						210.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.02.301.000	3.3.90.14.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.02.301.000	3.3.90.39.00	60.000,00			
Renovação Frota da Saúde	10.302.0016.1034.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.02.302.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.23.302.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Substituição de equipamentos	10.302.0016.1035.0000						15.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.02.302.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.23.302.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.23.302.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
Subvenções a Entidades	10.302.0016.2020.0000						5.356.000,00
3 DESPESAS CORREN'						5.356.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.356.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.02.310.000	3.3.50.43.00	5.356.000,00			
Manutenção da Vigilancia em Saúde	10.302.0016.2021.0000						2.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.02.303.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Média e Alta Complexidade	10.302.0016.2031.0000						1.885.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.885.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					165.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.14.302.000	3.1.90.11.00	115.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.14.302.000	3.1.90.13.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.720.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.02.302.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.14.302.000	3.3.90.30.00	90.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.02.302.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.14.302.000	3.3.90.39.00	450.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.14.305.000	3.3.90.39.00	1.130.000,00			
Renovação Frota da Saúde	10.304.0016.1034.0000						2.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.02.303.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Substituição de equipamentos	10.304.0016.1035.0000						3.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 20

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	11	SECRETARIA DE SAUDE
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Substituição de equipamentos	10.304.0016.1035.0000						3.000,00
4	DESpesas DE CAPIT					3.000,00	
4	INVESTIMENTOS				3.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02.303.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.23.303.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Manutenção da Vigilância em Saúde	10.304.0016.2021.0000						48.140,00
3	DESpesas CORREN					43.140,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				41.140,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02.303.000	3.1.90.11.00	30.020,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.02.303.000	3.1.90.13.00	11.120,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02.303.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
4	DESpesas DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.303.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção da Vigilância em Saúde	10.305.0016.2021.0000						15.500,00
3	DESpesas CORREN					13.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02.303.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.02.303.000	3.3.90.36.00	1.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.02.303.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
4	DESpesas DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.02.303.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL							22.045.557,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	12	SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Secretaria de Turismo	23.695.0017.2022.0000						1.923.060,00
3 DESPESAS CORREN						1.913.060,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					351.060,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	280.170,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	70.890,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.562.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.110.000	3.3.71.70.00	36.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	90.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	1.350.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção FUMTUR	23.695.0017.2036.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Adiantamento	23.695.0017.2047.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORREN						12.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	12.000,00			
Manutenção da Empresa de Turismo	23.695.0021.2029.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORREN						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
TOTAL							1.960.060,00


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	01	EXECUTIVO
UNIDADE	13	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
SUB UNIDADE	01	GABINETE E DEPENDENCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção dos Serviços Urbanos	15.452.0018.2023.0000						8.803.809,00
3	DESPESAS CORREN'					8.793.809,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.408.809,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	1.807.680,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	461.320,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	139.809,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.385.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	1.395.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	230.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	4.750.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção de vias urbanas	26.782.0018.2024.0000						2.327.744,00
3	DESPESAS CORREN'					2.327.744,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.782.744,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	1.391.580,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	369.560,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	21.604,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				545.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	380.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	145.000,00			
Manutenção de estradas	26.782.0018.2025.0000						1.324.750,00
3	DESPESAS CORREN'					1.323.750,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				883.750,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	628.100,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	134.600,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	121.050,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				440.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	240.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	55.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	145.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
Adiantamento	26.782.0018.2047.0000						60.000,00
3	DESPESAS CORREN'					60.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	12.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	12.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	36.000,00			
TOTAL							12.516.303,00

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

Praça Jonh F. Kennedy, s/n - CNPJ:44847663/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 4116, Data: 14/12/2018

ORGÃO	03	SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA
UNIDADE	02	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE
SUB UNIDADE	01	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção do FAS	09.272.0022.2027.0000						1.167.700,00
3	DESPESAS CORREN'					1.162.200,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				404.300,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.110.000	3.1.90.11.00	286.600,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.110.000	3.1.90.13.00	60.500,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.04.00.110.000	3.1.91.13.00	57.200,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				757.900,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00.110.000	3.3.90.30.00	11.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00.110.000	3.3.90.36.00	108.900,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.110.000	3.3.90.39.00	638.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.500,00	
4	INVESTIMENTOS				5.500,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00.110.000	4.4.90.52.00	5.500,00			
Contribuição ao Pasesp - Administração Indireta	28.846.0022.0004.0000						8.800,00
3	DESPESAS CORREN'					8.800,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.800,00		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00.110.000	3.3.90.47.00	8.800,00			
TOTAL							1.176.500,00

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
PREFEITO MUNICIPAL
325.876.358-53

CASSIO MENDES MANZANO
CONTADOR
046.420.858-07

Decreto no 4.822 de 10 de dezembro de 2018

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal – GTVO, no Município de Serra Negra)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal – GTVO, no Município de Serra Negra, instituído através do Decreto no 4.764/2018, a saber:

Cláudia Rielli Ramos – Coordenadora da Vigilância em Saúde.
Cláudia Teixeira Fernandes – Coordenadora da Atenção Básica.

Gabriel Arruda Melo – Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica.

Roberta Fernandes Gasparino – Enfermeira USF.

Danielle Cristina Zanini Amadeu – Enfermeira USF.

Dr. Nilton César Lemes Bittencourt – Médico Pediatra.

Dr. Leandro Beline Mageste Fontes – Médico da Saúde da Família.

Maria Camila Silvério Soares Cunha – Enfermeira RT do Hospital Santa Rosa de Lima.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de dezembro de 2018.

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Decreto no 4.824 de 14 de dezembro de 2018

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra – Gestão 2018/2020)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.955, de 17 de agosto de 2016,



DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra, para a gestão de 2018/2020, a saber:

I - Representantes do Poder Público Municipal
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Leandra Reale Crepaldi

Suplente: Daniele Brandini Pachioni Siloto

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sabrina Pires de Souza

Suplente: Sueli Beserra M. Venturini

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Joice Aparecida Magon

Suplente: Maria Aparecida Rubim de Toledo

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Victor Cardoso de Oliveira Alexandroni

Suplente: Letícia Straci Godoi

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Eliane Helen Fortes

Suplente: Deoclécio Anghinoni

Fundo Social de Solidariedade

Titular: Maria Rita de Moraes Amadeu

Suplente: Carmen Gambetta Lona Cattini

II – Representantes da Sociedade Civil

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – Subseção Serra Negra

Titular: Luciano Cunha

Suplente: Viviane Baldini Catezani

Representantes das Organizações Sociais de Atendimento ou Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis

Titular: Maria Aparecida D. Guirelli

Suplente: Andrea Angeli Guirelli

Recanto São Francisco

Titular: Ir. Anesia Terezinha de Arruda

Suplente: Ir. Marlene Gomes de Carvalho

Centro de Convivência da Melhor Idade

Titular: Luzia Leme Russo

Suplente: João Michelini Russo

Representantes de Idosos da Sociedade Civil organizada, devidamente reconhecidos no Município e participantes de Programas Sociais

Programa Casa Dia

Titular: José Fausto de Oliveira

Suplente: Juventina Steil Ferreira

Titular: Roberto Michelon

Suplente: Isolina Rodrigues

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI de Serra Negra e seus respectivos suplentes exercerão um mandato de dois anos, facultada uma recondução ou reeleição aos iniciantes, podendo ainda ser substituídos, em caso de vacância, por uma nova indicação do órgão representado.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O COMDIPI funcionará em conformidade com o seu Regimento Interno, que disciplinará a sua organização interna e as atribuições dos membros deste Conselho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 19 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de dezembro de 2018

Sidney Antonio Ferraresso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

**Decreto no 4.825 de 14 de dezembro de 2018
(Atualiza os valores de que trata o artigo 5º da Lei no 2.711, de 22 de agosto de 2002)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os serviços de limpeza de terrenos executados pela Prefeitura, após os prazos legais da notificação, conforme dispõe o artigo 5º, da Lei no 2.711/2002, serão cobrados pelos seguintes Preços Públicos:

I – Da limpeza dos terrenos R\$ 2,86 por metro quadrado.

II – Do transporte e carga R\$ 20,14 por metro cúbico.

Art. 2º Os Preços Públicos que trata este Decreto serão acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Art. 3º Os preços e encargos em decorrência deste Decreto, poderão ser parcelados a critério do Poder Executivo, devendo ainda ser inscritos imediatamente na dívida ativa no caso de inadimplência.

Art. 4º Decorrido o prazo para a limpeza do terreno, contado a partir da data da notificação ou edital, e a Prefeitura não tenha condições para executar o serviço de limpeza do terreno, fica a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, autorizada a multar os proprietários, nos termos das Leis nos 696 de 29 de junho de 1972 e 2.496 de 23 de junho de 1999.

Art. 5º Conforme o inciso IV do artigo 8º da Lei no 2.711, de 22 de agosto de 2002, deverá obrigatoriamente constar na notificação ou no edital o valor a ser cobrado pela Prefeitura, caso execute o serviço, constando apenas os valores unitários cobrados por metro quadrado e cúbico.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de dezembro de 2018

Sidney Antonio Ferraresso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

Decreto no 4.826 de 14 de dezembro de 2018

(Estipula valores no uso de locais públicos)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estipulados os seguintes valores para o uso das

dependências do Centro de Convenções Circuito das Águas, Palácio Primavera, Dep. Ricardo Nagib Izar e do Recinto de Exposições Casco de Ouro, a saber:

Centro de Convenções Circuito das Águas	Valor Diário
Espaços	
Auditório Cláudio Fioranti (setenta cadeiras)	R\$ 224,18
Auditório Paulo Egydio Martins (180 cadeiras)	R\$ 446,10
Auditório Mário Covas Júnior (1.139 poltronas)	R\$ 2.802,85
Salas de Apoio (cem vagas para cadeiras)	R\$ 224,18
Cozinha (frigoríficos, dois banheiros, salas de apoio e vestiário)	R\$ 337,06
Lanchonete	R\$ 337,06
Mega Hall Interno	R\$ 2.802,85
Espaço externo descoberto	R\$ 1.121,06
Espaço externo coberto	R\$ 672,63
Laje do Heliponto	R\$ 2.242,21
Restaurante e pátio anexo	R\$ 2.242,21
Estacionamento (duzentas vagas)	R\$ 446,10

Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nabig Izar	Valor Diário
Espaços	
Piso superior (salão de exposições)	R\$ 224,18
Piso inferior (setenta cadeiras)	R\$ 224,18

Recinto de Exposições Casco de Ouro

Espaço	Valor Diário
Área externa incluindo lanchonete e banheiro	R\$ 2.091,39

Art. 2o Nos eventos em que a Prefeitura figure como parceira, ou que haja interesse manifesto no desenvolvimento Social, do Turismo, da Cultura, do Esporte ou da Educação, não haverá cobrança de taxa.

Art. 3o O uso das dependências para utilização particular deverá ser requerido com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único – O valor a ser cobrado será fixado pelo Prefeito, levando-se em conta a natureza do evento, podendo conceder descontos sobre os valores da tabela.

Art. 4o O pagamento do uso das dependências mencionadas no artigo 1o, deverá ser efetuado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento e após assinatura do contrato respectivo.

Art. 5o Este Decreto entrará em vigor em 1o de janeiro de 2019.

Art. 6o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de dezembro de 2018

Sidney Antonio Ferrarresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Decreto no 4.827 de 14 de dezembro de 2018

(Atualiza as taxas de que trata o artigo 85, da Lei Complementar no 15/1997, alterado pela Lei Complementar no 23/1998)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1o Os valores das taxas de que trata o artigo 85, da Lei

Complementar no 15/1997, alterado pela Lei Complementar no 23/1998, ficam atualizadas conforme tabela em anexo:

Obra	Valor
1. Aprovação de projeto de construção:	
a). por m2 de construção ou fração	R\$ 10,52
2. Reforma de prédios sem aumento de área	R\$ 14,89
3. Reforma e ampliação de prédios, inclusive aprovação de projeto com aumento de área por m2 de aumento	R\$ 9,83
4. Demolição de prédio por unidade	R\$ 243,08
5. Rebaixamento de guias para entrada de veículos, por metro linear	R\$ 101,76
6. Fiscalização da construção ou reforma:	
a). até 60m2	R\$ 101,76
b). de 60,01m2 a 100m2	R\$ 144,48
c). de 100,01m2 a 200m2	R\$ 183,91
d). de 200,01m2 a 300m2	R\$ 223,40
e). mais de 300m2	R\$ 261,82
7. Habite-se ou visto para prédios novos, reformados ou ampliados por unidade	
a). até 60m2	R\$ 101,76
b). de 60,01m2 a 100m2	R\$ 144,48
c). de 100,01m2 a 200m2	R\$ 183,91
d). de 200,01m2 a 300m2	R\$ 223,40
e). mais de 300m2	R\$ 261,82
8. Vistoria técnica em prédios	R\$ 243,08
9. Aprovação de projetos infraestrutura para planos de Loteamentos e Desmembramentos	
a). eletrificação	R\$ 2.024,58
b). galerias de águas pluviais	R\$ 2.024,58
c). rede água potável inclusive captação	R\$ 2.024,58
d). rede de esgoto	R\$ 2.024,58
e). outros melhoramentos	R\$ 2.024,58
10. Aprovação de projetos de ampliação ou derivados de rede elétrica na zona urbana e rural	R\$ 404,60
11. Fornecimento de número para prédios existentes, por unidade	R\$ 101,76
12. Aprovação de plantas de loteamentos e subdivisões de terrenos	
a). até 1.000 m2 de área loteada ou subdividida	R\$ 1.025,64
b). de 1.001m2 a 10.000m2 de área loteada ou subdividida	R\$ 2.049,41
c). de 10.001m2 a 20.000m2 de área loteada ou subdividida	R\$ 4.018,88
d). de 20.001m2 a 30.000m2 de área loteada ou subdividida	R\$ 7.177,69
e). de 30.001m2 a 50.000m2 de área loteada ou subdividida	R\$ 10.523,58
f). mais de 50.000m2, por 10.000m2 excedente ou fração	R\$ 13.760,73
13. Alinhamento por metro linear	R\$ 5,08
14. Nivelamento por metro linear	R\$ 5,08
15. Unificação de imóveis por unidade	R\$ 138,84

Art. 2º Este Decreto entrará vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de dezembro de 2018.

Sidney Antonio Ferrarezzo

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

Decreto no 4.828 de 14 de dezembro de 2018
(Dispõe sobre a fixação de preços públicos e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRAREZZO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, usando de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 160, da Lei Complementar no 15/1997 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os preços públicos para todos os serviços que sejam executados pela Municipalidade, no interesse particular de cada contribuinte, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO POR ATIVIDADE	VALOR	
I	Alvarás, atestados, certidões e anuência	R\$	40,48
II	Alvarás ou atestados de vistorias e autos de conclusão de obras	R\$	101,27
III	Colocação de faixas (por faixa e por dia)	R\$	22,98
IV	Distribuição de panfletos (milheiro)	R\$	55,79
V	Fornecimento de planta da cidade ou do Município	R\$	52,04
VI	Fornecimento do Código Tributário Municipal	R\$	52,04
VII	Expedição de 2ª via de documentos	R\$	18,75
VIII	Desarquivamento de processos:		
	a). Transitório	R\$	33,37
	b). Arquivado	R\$	66,72
IX	Cópias reprográficas:		
	a). Documentos (tamanho ofício) por folha	R\$	0,62
	b). Documentos (tamanho ofício duplo) por folha	R\$	1,26
X	Fornecimento de relações cadastrais – por folha	R\$	40,48
XI	Trator traçado agrícola, arado fixo ou reversível, sucador,		
	grade, perfuratriz, roçadeira hidráulica, máquina picadora de		
	galhos, grade aradora de arrasto, rotovalor série MS com can-		
	teirador, plantadeira de grãos e esparramador de calcário (convê-		
	nio patrulha agrícola) POR HORA	R\$	71,23
1	Arado fixo ou reversível, sucador, grade, perfuratriz, roçadeira		
	hidráulica, máquina picadora de galhos, grade aradora de ar-		
	rasto, rotovalor série MS com canteirador, plantadeira de grãos		
	e esparramador de calcário – POR HORA – CADA		
		R\$	24,23
XII	Máquina de beneficiar café – saca	R\$	6,07
XIII	Conjunto Aquático Municipal – banho nas piscinas:		
	a). diária	R\$	15,00
	b). pacote – semanal	R\$	45,00
	c). pacote – mensal	R\$	135,00
XIV	Cemitério:		
	a). Placa perpétua	R\$	25,96
	b). Taxa de expediente	R\$	25,96
1	Túmulos perpétuos com avenidas adultos e menores:		
1.1	Com duas gavetas	R\$	274,91
1.1.1	Aprovação de projeto	R\$	55,32
1.2	Com área dupla	R\$	535,36
1.2.1	Aprovação de projeto	R\$	109,95
2	Túmulos perpétuos em quadra principal, adultos e menores:		
2.1	Com duas gavetas	R\$	164,92
2.1.1	Aprovação de projeto	R\$	54,74

2.2	Com área dupla	R\$	332,78
2.2.1	Aprovação de projeto	R\$	109,95
3	Transladação:		
	a). transladação	R\$	25,96
	b). taxa de expediente	R\$	25,96
4	Revestimento de túmulo		
	a). revestimento	R\$	25,96
	b). aprovação de projeto	R\$	55,30
5	Sepultamento túmulo perpétuo		
	a). adultos e crianças	R\$	55,30
6	Sepultamento terra – adultos e crianças		
6.1	Adultos	R\$	31,72
6.2	Crianças	R\$	25,06
7	Reforma de túmulo:		
	a). reforma	R\$	28,42
8	Busca de livros:		
	a). até seis meses	R\$	7,17
	b). de seis meses até três anos	R\$	14,41
	c). de três a cinco anos	R\$	21,77
	d). de cinco a dez anos	R\$	25,96
	e). de dez a vinte anos	R\$	52,04
	f). de vinte a trinta anos	R\$	67,10
	g). de trinta a cinquenta anos	R\$	136,02
	h). acima de cinquenta anos	R\$	219,96
9	Jazigos:		
9.1	Área para duas gavetas	R\$	3.729,11
9.1.1	Construção com duas gavetas	R\$	1.583,50
9.1.2	Abertura e fechamento de jazigo	R\$	91,15
9.2	Área para quatro gavetas, corredor e ossuário	R\$	7.982,94
9.2.1	Construção para quatro gavetas	R\$	3.166,98
9.2.2	Abertura e fechamento	R\$	158,80
9.3	Área para geminados com quatro gavetas	R\$	7.982,94
9.3.1	Construção para geminados com quatro gavetas	R\$	3.166,98
9.3.2	Abertura e fechamento	R\$	158,80
9.4	Área para seis gavetas e corredor	R\$	13.126,65
9.4.1	Construção para seis gavetas	R\$	5.558,23
9.4.2	Abertura e fechamento	R\$	158,80
XV	Embarque no Terminal Rodoviário para passageiros, conforme regulamentação da ARTESP		
XVI	Caminhão com 12,00 mts ³ – POR HORA	R\$	139,71
XVII	Caminhão com 6,00 mts ³ – POR HORA	R\$	103,10
XVIII	Máquina pá carregadeira – POR HORA	R\$	209,73
XIX	Máquina motoniveladora – POR HORA	R\$	263,94
XX	Máquina retroescavadeira – POR HORA	R\$	199,72
XXI	Escavadeira – POR HORA	R\$	317,04
XXII	Máquina Trator Esteira – POR HORA	R\$	185,20
XXIII	Corte de árvore	R\$	104,53
XXIV	1. Apreensão de animais (Lei no 2.782/2003)	R\$	95,32
	2. Estadia – POR DIA	R\$	19,05
	3. Falta de recolhimento de fezes (art. 7o, § 2o)	R\$	183,99
	3.1. Reincidência ao item acima	R\$	375,59
	4. Trânsito de animais de guarda ou grande porte sem coleira e guia (art. 7o, § 1o)	R\$	183,99
	4.1. Reincidência do item acima	R\$	375,59

Protocolo Geral.

Art. 3º Excetua-se do disposto no artigo 2º os preços públicos para:

fornecimento de Código Tributário Municipal (item VI)

cópias reprográficas (item IX)

uso do conjunto Aquático Municipal (item XIII)

cemitério (item XIV)

trator agrícola e implementos (item XI)

caminhões e máquinas (item XVI a XXII)

Art. 4º Não estão sujeitos ao pagamento de quaisquer preços públicos, os requerimentos relativos ao serviço de alistamento militar ou para fins eleitorais, bem como os requerimentos formulados por servidores da municipalidade, desde que, relacionados com sua vida funcional.

Parágrafo único. São também isentas de pagamento de qualquer preço público, as certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, especificados em requerimentos (artigo 5º, item XXXIV, alínea b, da Constituição Federal).

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
14 de dezembro de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

Decreto no 4.829 de 14 de dezembro de 2018

(Altera a Tabela de Preço Público a ser cobrado para expedição de Alvará da Vigilância Sanitária)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os preços públicos para serviços de Inspeção Sanitária para emissão de Alvarás efetuados pela Municipalidade, no interesse particular de cada contribuinte, de acordo com o que segue abaixo:

1. ALIMENTOS (Produção / Fabricação)

1.1. FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS R\$ 1.633,61

engarrafamento na fonte de águas (mineral e natural);

fabricação de água adicionada de sais; e

atividades de armazenamento do produto em depósito fechado.

1.2. FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS R\$ 412,18

conservas de frutas, frutas em calda, doces em massa ou pastas e geléias, leite de coco, concentrado de tomate (extrato, purê e polpa);

estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob forma artesanal;

beneficiamento, torrefação e produção de sementes oleaginosas (castanha do Pará, amendoim, soja); e

depósito fechado no qual se armazenam conservas de frutas, ou de frutas em calda, doces em massa ou pastas e geléias ou concentrados de tomate, ou leite de coco ou sementes oleaginosas, de fabricação industrial.

1.3. FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS CO-

MESTÍVEIS R\$ 412,18

fabricação de gelados comestíveis, como sorvetes, picolés, bolos e tortas geladas; produtos a base de açaí; alimento artesanal de origem vegetal; e Depósito fechado no qual se armazenam produtos gelados comestíveis.

1.4. BENEFICIAMENTO, TORREFAÇÃO E

MOAGEM DE CAFÉ R\$ 1.633,61

beneficiamento de café em coco para café em grão;

produção do café torrado em grãos; torrado e moído, descafeinado; e

armazenamento dos produtos em depósito fechado.

1.5. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA

E CONFEITARIA R\$ 785,63

produtos de panificação industrial, pães, roscas, bolos, tortas e etc;

produtos de panificação congelados; e

alimentos artesanais de origem vegetal.

1.6. FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E

BOLACHAS R\$ 785,63

biscoitos e bolachas;

casquinhas para sorvetes;

alimento artesanal de origem vegetal; e

depósito fechado para armazenagem de biscoitos e bolachas, de fabricação industrial.

1.7. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS

DO CACAU E DE CHOCOLATES R\$ 785,63

bombons, trufas, chocolates, farinhas à base de chocolates; e alimento artesanal de origem vegetal.

1.8. FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS,

BALAS E SEMELHANTES R\$ 785,63

balas, confeitos e frutas cristalizadas; e

alimento artesanal de origem vegetal.

1.9. FABRICAÇÃO DE MASSAS

ALIMENTÍCIAS R\$ 785,63

massas alimentícias (talharim, espaguete, ravióli, etc);

massas preparadas (frescas ou congeladas), com ou sem recheio; e

alimento artesanal de origem vegetal.

1.10. FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS,

MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS R\$ 785,63

preparação de especiarias e condimentos;

molhos de tomate, molhos em conserva, molhos de pimenta, etc;

temperos diversos – desidratados, congelados, em conserva, etc; e

alimento artesanal de origem vegetal.

1.11. FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E

PRATOS PRONTOS R\$ 785,63

pratos prontos ou refeições – congelados à base de vegetais;

pratos congelados à base de massas;

sobremesa pronta para o consumo;

salgadinhos refrigerados/congelados (empadas, esfirras, etc); e

alimento artesanal de origem vegetal.

1.12 FABRICAÇÃO DE CONSERVA DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO R\$ 412,70

cogumelos comestíveis, vegetais desidratados, farinha de sêmola e batata, fabricação de batata frita e aperitivos a base de



batata, cogumelos em conserva; e depósito fechado que armazenam conserva de legumes e outros vegetais, de fabricação industrial.

2. ALIMENTOS (comércio atacadista)

2.1. COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO

R\$ 1.633,61

comércio atacadista que armazena café em grão, coco ou verde; e

armazenado do produto em depósito fechado.

2.2. COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS

R\$ 1.633,61

comércio atacadista que armazena farinhas, amidos e féculas; e

armazenamento do produto em depósito fechado.

2.3. COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL

R\$ 1.633,61

comércio atacadista que armazena café torrado, moído e solúvel; e

armazenamento do produto em depósito fechado.

2.4. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

R\$ 1.633,61

comércio que armazena outros produtos alimentícios em geral; e atividades de armazenamento de produtos alimentícios em depósito fechado.

2.5 COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE

R\$ 1.633,61

armazena cerveja, chope e refrigerante; e depósito fechado no qual se armazena cervejas, chopes e refrigerantes.

2.6 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

R\$ 1.633,61

armazena vinhos, cachaças, bebidas destiladas, água, sucos, chás, etc; e depósito fechado.

3. ALIMENTOS (comércio varejista)

3.1. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

R\$ 2.311,71

hipermercado – com área de venda superior a 5.000 metros quadrados.

3.2. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

R\$ 1.155,86

supermercado – com área de venda entre 300 a 5.000 metros quadrados.

3.3. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

R\$ 797,99

mini-mercados, mercearias e armazéns – com área de venda inferior a 300 metros quadrados.

3.4. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

R\$ 495,59

comércio de leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurte e coalhada;

frios e carnes conservadas; e conservas de frutas, legumes, verduras e similares.

3.5. COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

R\$ 495,59

comércio de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes.

3.6. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES

R\$ 495,59

açougues;

comércio de carnes de bovino, suíno, aves, caprino, ovino e equídeo; e frescas, frigoríficas ou congeladas.

3.7. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

R\$ 660,45

comércio de bebidas alcoólicas ou não; e Comércio de águas (mineral natural, natural e adicionada de sais).

3.8. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

R\$ 495,59

3.9. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

R\$ 809,12

produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes embalados; lojas de conveniência; e lojas delicatessen.

3.10 PEIXARIA

R\$ 495,59

- varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos ou congelados.

4. ALIMENTOS (consumo)

4.1. RESTAURANTES E SIMILARES

R\$ 785,63

atividade de manipular, preparar, armazenar, vender e servir comida preparada, com ou sem bebida alcoólica (pizzaria, churrascaria, etc); e self-services ou comida a quilo.

4.2. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS

R\$ 412,18

atividades de servir bebidas alcoólicas, com ou sem entretenimento, ao público em geral, com serviço completo.

4.3. LANCHONETE, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

R\$ 412,18

serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas; e Lanchonete, fast-food, pastelaria, casas de chá, casas de suco, botequins e similares.

4.4. SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

R\$ 412,18

com funcionamento em locais abertos, permanente ou não; e trailer, quiosque, carrocinhas, outros tipos de ambulantes de alimentação preparada para consumo no local.

4.5. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

R\$ 1.633,61

preparação de alimentos em cozinha central (cozinha industrial) por conta de terceiros, para fornecimento a empresas e outros serviços de alimentação privativos e sob contrato.

4.6. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ

R\$ 785,63

serviços de alimentação fornecidos: bufê para banquetes, coquetéis, recepções, etc.



4.7. CANTINA – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO serviço em caráter privativo, para grupos de pessoas em fábricas, colégio, associações, etc.	R\$ 412,18	serviço prestado em pronto-socorro, com assistência de 24hs, com leito de observação.	
4.8. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR preparação de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio – marmitex; e rotisserias.	R\$ 785,63	10.3. UTI MÓVEL estabelecimentos prestadores de serviços de atendimento / transporte de urgência e emergência de pacientes – unidades móveis terrestres.	R\$ 534,61
5. INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS 5.1. FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal; e atividade de armazenamento do produto em depósito fechado.	R\$ 1.633,61	10.4. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS atividades de consultas e tratamento médico prestados a pacientes que não estão sob regime de internação (clínicas médicas e ambulatorios); e Clínicas estética I e II.	R\$ 826,11
6. INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 6.1. FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS sabões e detergentes para uso doméstico, institucional e profissional; e atividades de armazenamento do produto em depósito fechado.	R\$ 1.633,61	10.5. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES atividade de clínica médica em emprego de equipamento de Raio X.	R\$ 950,88
6.2. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO alvejantes, branqueadores, saponáceos, amaciantes, ceras, desinfetantes, desodorizantes, etc.	R\$ 1.633,61	10.6. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS consultório, clínica médica, oftalmológica e policlínicas, clínica de empresa, centro geriátrico, bem com atividades realizadas no domicílio de pacientes.	R\$ 495,59
7. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS 7.1. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS drogarias, postos de medicamentos.	R\$ 660,82	10.7. ATIVIDADE ODONTOLÓGICA atividades exercidas com o emprego ou não de equipamentos de Raio X, em consultório, consultório de escola, empresas, hospital ou em outro espaço social.	R\$ 608,85
7.2. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS farmácias com manipulação – alopática; e farmácias com manipulação – homeopática.	R\$ 826,11	10.8. LABORATÓRIO CLÍNICO laboratório de análise e pesquisa clínica, patologias clínicas e posto de coleta.	R\$ 431,12
8. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 8.1. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E EMBALAGEM comércio varejista com fracionamento ou manipulação; e perfumes e similares, sabonetes, sais para banho, xampus e condicionadores, etc.	R\$ 660,82	10.9. SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE EXCETO TOMOGRAFIA instituto de radiologia odontológica, atividade odontológica com equipamento de Raio X panorâmico, serviço de Raio X médico.	R\$ 608,85
9. CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 9.1. CONTROLE DE PRAGAS URBANAS serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização.	R\$ 608,85	10.10. SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizantes, equipamento de ultrassom.	R\$ 608,85
10. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE 10.1. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR serviços prestados a pacientes em regime de internação. a). até 50 leitos b). de 51 a 250 leitos b). acima de 251 leitos	R\$ 660,82 R\$ 1.119,48 R\$ 1.652,05	10.11. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS..... serviços de diagnósticos por registro óptico, autônomo e independente de outro estabelecimento como os de endoscopia.	R\$ 608,85
10.2. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO	R\$ 534,61	10.12. SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA agência transfusional.	R\$ 379,55
		10.13. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	R\$ 431,12



atividade de nutrição realizada por profissional habilitado, em consultório isolado.

10.14. ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA R\$ 431,12
- atividade de fisioterapia realizada por profissional habilitado, em consultório isolado.

10.15. ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL R\$431,12
atividade de terapia ocupacional realizada por profissional habilitado, em consultório isolado.

10.16. ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE R\$ 431,12
serviços de psicologia.

10.17. SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA R\$ 431,12
serviços de fonoaudiologia realizados por profissional habilitado, em consultório isolado.

10.18. ATIVIDADES E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA R\$ 247,77

terapia alternativa, cromoterapia, shiatsu, do-in, yoga e similares.

10.19. ATIVIDADES DE ACUPUNTURA R\$ 247,77
atividades de acupuntura realizada por profissionais de saúde de nível superior, legalmente habilitado, exercido em serviço autônomo e independente de outro estabelecimento.

10.20. ATIVIDADES DE PODOLOGIA R\$ 381,91
atividade exercida por podólogo, em consultório isolado.

10.21. INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS R\$ 482,45
asilos em regime de internato.

10.22. ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO R\$ 330,41
serviço de atenção domiciliar.

10.23. ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL R\$ 578,19
serviços públicos com atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial, realizado em centros de assistência psicossocial.

10.24. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECÍFICA ANTERIORMENTE R\$ 660,82

atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial em locais que não são centro de assistência psicossocial, fornecendo cuidados médicos, alojamento e alimentação.

10.25. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO R\$ 578,19
centro de convivência de idosos, para portadores de necessidades especiais, outros centros de convivência.

11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

11.1. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA R\$ 1.652,05

sistema de abastecimento de água para consumo humano.

11.2. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO R\$ 1.652,05
serviço de coleta e tratamento de esgoto.

11.3. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES R\$ 608,85
serviços relacionados à limpeza de tanques sépticos e poços absorventes de sistemas individuais ou coletivos, serviços de limpeza de sanitários químicos.

11.4. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO R\$ 608,85
comércio atacadista de resíduos de papel e papelão.

11.5. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS R\$ 608,85
comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

11.6. CAMPING R\$ 710,21
camping (acampamentos).

11.7. OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE R\$ 710,21

habitação coletiva especialmente construída ou edificação adaptada para esse fim, instalada no ambiente urbano ou rural, destinada ao repouso do trabalhador, durante as jornadas de trabalho.

11.8. EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES R\$ 455,31
instituições de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral da criança, instituições assistenciais que abrigam crianças normais ou com deficiência mentais/físicas.

11.9. ENSINO DE ESPORTES R\$ 431,12
esportes praticados em piscinas.

11.10. CLUBES SOCIAIS DESPORTIVOS E SIMILARES R\$ 1.155,86
clubes que possibilitam a prática de atividades e esportes em piscinas, com natação, hidroginástica, polo aquático entre outros.

11.11. OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE R\$ 431,12
pesqueiros, pesque-pague e similares.

11.12. SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS R\$ 1.097,41
serviços de funerárias que realizam higienização e maquiagem de cadáveres.

11.13. SERVIÇOS DE SOMATO CONSERVAÇÃO R\$ 1.097,41
compreende qualquer serviço funerário que realizam procedimentos de conservação de cadáveres humanos através da utilização de produtos químicos.

11.14. ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE R\$ 1.097,41
serviços de remoção de cadáveres, de exumação, locais para velórios.

12. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

12.1. ATIVIDADES VETERINÁRIAS COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE R\$ 431,12

estabelecimento veterinário com atividades de consultório,

clínica, ambulatório, hospital, maternidade, entre outros, com uso de radiação ionizante, com atividades de terapia;

13. OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

13.1. SERVIÇOS E PRÓTESE DENTÁRIA R\$ 247,77
atividades exercidas em laboratório de prótese dentária.

13.2. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS R\$ 495,59

comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, nebulizadores, etc.

13.3. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA R\$ 578,35

ópticas com montagem de lentes oftálmicas com grau sob prescrição médica; comércio de artigos ópticos, inclusive os de lente de contato descartáveis.

13.4. ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO R\$ 431,12

academias com condicionamento: fitness; condicionamento físico não especificado anteriormente.

13.5. CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA R\$ 381,91

atividades de lavagem, corte, penteado, tingimento e outros tratamentos de cabelo.
Manicure, pedicure, barbearia.

13.6. ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA R\$ 710,21

limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, depilação;

bronzamento artificial sem uso de câmara de bronzamento; e
Estabelecimento que presta serviços de embelezamento, sem responsabilidade médica.

13.7. CLÍNICAS DE ESTÉTICA E SIMILARES R\$ 710,21
unidades de saúde tipo SPA; SPA que não opera em ramo hoteleiro.

13.8. ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS R\$ 381,91
banhos turcos, saunas, banho a vapor, massagem e relaxamento.

13.9. SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING R\$ 381,91

atividades de piercing exercidas por profissional habilitado, em consultório isolado;
serviços de tatuagem, exercido por profissional habilitado, em consultório isolado; e
maquiagem definitiva, exercida por profissional habilitado, em consultório isolado.

13.10. TOALHEIROS R\$ 247,77
lavanderias que processam roupas hospitalares autônomas e independentes de outro estabelecimento.

13.11. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS R\$ 578,35
fabricação de lentes de contato e lentes intraocular; e armazenamento dos materiais em depósito fechado.

14. HOTÉIS, MOTÉIS, APART-HOTEL, Pousada CHALÉS E PENSÕES
(com ou sem café da manhã

		Hotéis, Motéis, Apart-Hotel		Pousadas e Chalés		Pensões	
14.1	Até 20 quartos/apart./chalés	R\$	1.048,64	R\$	900,22	R\$	710,21
14.2	De 21 a 50 quartos/apart./chalés	R\$	1.310,74	R\$	1.191,48	R\$	940,71
14.3	De 51 a 70 quartos/apart./chalés	R\$	1.638,46	R\$	1.489,52	R\$	1.175,75
14.4	De 71 a 100 quartos/apart./chalés	R\$	2.048,65	R\$	1.846,86	R\$	1.457,86
14.5	Acima de 101 quartos/apart./chalés	R\$	2.561,51	R\$	1.890,32	R\$	1.881,77
14.6	Restaurante	R\$	1.436,57	R\$	1.436,57	R\$	1.436,57
14.7	Com piscina	R\$	148,62	R\$	148,62	R\$	148,62

Art. 2º As atividades licenciadas por este Decreto deverão solicitar a renovação do alvará de vistoria anualmente, sendo que o pedido deverá ser formulado nos termos do formulário constante do Anexo V e seus Subanexos, da Portaria CVS no 1/2018, até 60 (sessenta) dias antes de expirar sua validade.

Parágrafo único – O pedido deverá ser formulado no setor de tributação, devendo ser recolhido no ato da solicitação o valor correspondente à importância de R\$ 99,48 (noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º As empresas que tiverem alterações: mudança de endereço; ampliação ou redução de atividade, de classe e ou categoria de produto; número de leitos; número e ou tipo de equipamentos de saúde; razão social; nome fantasia; fusão, cisão, incorporação ou sucessão; assunção ou baixa de responsabilidade técnica; responsabilidade legal; e estrutura física – ampliação, reforma ou adaptação, deverão solicitar nova vistoria, devendo ser recolhido no ato da solicitação o valor correspondente à R\$ 111,14 (cento e onze reais e quatorze centavos), para a emissão de um novo alvará.

Parágrafo único – A não renovação da Licença implicará o seu cancelamento pelo órgão de vigilância sanitária competente, de demais sanções cabíveis, conforme previsto no artigo 122 do Código Sanitário Estadual (Lei no 10.083/1998).

Art. 4º O Alvará deverá ficar EXPOSTO em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização da Vigilância Sanitária.

Art. 5º O cancelamento da Licença de Funcionamento deve ser publicado, com a respectiva justificativa legal, em Diário Oficial ou em outro meio oficial que torne pública esta decisão.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
14 de dezembro de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Decreto no 4.811 de 9 de novembro de 2018

(Dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos da Estância Hidromineral de Serra Negra para o ano de 2019)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal no 2.738, de 28 de novembro de 2002 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Calendário de Eventos da Estância Hidromineral de Serra Negra para o exercício de 2019, como consta do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 9
de novembro de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

ANEXO I
CALENDÁRIO 2019

Janeiro: 2019

Festival de Verão, 11/01/2019 a 10/02/2019.

Feira de Artesanato de Verão. : Dias 26 e 27. (Saguão da Prefeitura)

Festa de São Benedito e Santa Ifigênia – Estância Suíça

Festa de São Sebastião – Bairro dos Francos

Fevereiro: 2019

Festa de Nossa Senhora de Lourdes

Início das Oficinas Culturais

Grito de Carnaval

Março: 2019

De 1 a 5 de Março Serra Folia (carnaval)

Encenação da Paixão de Cristo. Sexta Feira da Paixão,

Festa de São José – Sítio Perli

Feira de Artesanato de Páscoa: Dias 23 e 24 de Março (Saguão da Prefeitura)

Abril: 2019

1º - Shows variados nas praças.

Motor Cycle dias 12,13 e 14.

Feira de Artesanato de Páscoa: Dia 19 e 20. (Saguão da Prefeitura)

Feira de Artesanato do dia de trabalho: Dias 28,29 e 30

16ª Festa da Amizade dias 18, 19, 20 e 21 – Praça Pref. João Zelante.

Maio: 2019

Feira de Artesanato dia das mães 04 e 05. (Saguão da Prefeitura)

Festa de Nossa Senhora do Rosário da Pompéia – Bairro do Barroco

Festa de São José – Bairro das Tabaranas

Junho: 2019

Festa Junina das Escolas Estaduais e Particulares 29 e 30.

Feira de Artesanato dos namorados: Dias 8 e 9. (Saguão da Prefeitura)

Festa de Santo Antônio – Centro

Festa de São João Batista – Lot. Nova Serra Negra

Festa de São Pedro – Lot. Residencial das Posses

Festa de São Pedro – Bairro dos Leais

Feira de artesanato Corpus Christ 20 a 23

Julho: 2019

Festival de Inverno- durante todos os finais de semana.

Encontro de Fuscas e Autos Antigos. Dias 5,6 e 7

Festa Julina da Matriz São Francisco de Assis

Festa Julina do Centro Espírita Joana D'Arc

Festa Julina da Vila Dirce

Festa Julina do Campo do Sete

Festa do Bairro dos Francos

Feira de Artesanato de Inverno: Dias, 06 e 07, 13 e 14, 20 e 21, 27 e 28. (Saguão da Prefeitura)

Festival Brasileiro de Taiko – dias 27 e 28. (tambor japonês)

Festa de Santo Antônio – Bairro dos Leais

Festa de Nossa Senhora do Carmo – Bairro da Serra

Festa de São Cristóvão – Bairro das Posses

Agosto: 2019

Adventure in Serra. Dias 16,17e18

Peregrinação até o Bairro das Três Barras – Igreja São Roque – Saída da Paróquia N. S. do Rosário

Festa de São Roque – Bairro das Três Barras

Festa de São Roque – Bairro das Tabaranas de Baixo

Festa de São Maximiliano Kolbe – Vila Dirce

Setembro: 2019

Festa dos Italianos. . Dias 07 08 e 09 (Praça Prefeito João Zelante).
Sarauzinho de Aniversário da Cidade
Sarau de Aniversário da Cidade
Hasteamento dos Pavilhões – Pça. Barão do Rio Branco
Desfile Cívico-festivo
Recriação
Feira de Artesanato da Festa dos Italianos (Saguão da Prefeitura)
Festa de Santa Terezinha – Bairro da Serra de Cima
Festa de Santa Cruz – Bairro da Ramalhada
Festa de Nossa Senhora das Dores – Lot. Refúgio da Serra

Outubro: 2019

Feira de Artesanato da Primavera: Dias, 12,13. (Saguão da Prefeitura)
Festa de São Francisco – Bairro das Palmeiras
Festa de Santa Terezinha – Bairro da Serra de Cima
Festa de Nossa Senhora Aparecida – Bairro da Serra de Baixo
Festa de Nossa Senhora Aparecida – CECAP
Festa de Santa Edwiges - Lot. Alto das Palmeiras
Festa de Nossa Senhora do Rosário – Centro
Festa de São Lucas – Vila Áurea

Novembro: 2019

27ª Feira do Livro Espírita
Feira de Artesanato de Natal: Dias, 15,16 e 17. (Saguão da Prefeitura)
Concerto de Natal do Fórum – Coral do Educandário

Dezembro: 2019

Programação de Natal.
Programação de final de ano.

Feira de Artesanato de Natal: Dias, 7 e 8 (Saguão da Prefeitura)
Festa de Santa Luzia – Bairro dos Cunha
AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS – FEIRA DE ARTE E ARTESANATO NA PRAÇA SESQUICENTENÁRIO.
24 APRESENTAÇÕES DA CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE SERRA

NEGRA

Feira de Artesanato de Natal: Dias, 7 e 8 (Saguão da Prefeitura)
Festa de Santa Luzia – Bairro dos Cunha
AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS – FEIRA DE ARTE E ARTESANATO NA PRAÇA SESQUICENTENÁRIO.
24 APRESENTAÇÕES DA CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE SERRA NEGRA

**Decreto no 4.823 de 10 de dezembro de 2018
(Atualiza o valor venal dos imóveis integrantes do
Cadastro Imobiliário Municipal)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados monetariamente em percentual correspondente a 4,56%, os valores venais dos imóveis integrantes ao Cadastro Imobiliário do Município, nos termos do Anexo I, Anexo II e Planta Genérica de Valores, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, para fins de cálculo dos tributos incidentes para o exercício de 2019.

Art. 2º Ficam, ainda, atualizados, no mesmo percentual mencionado no artigo 1º, todos os tributos, emolumentos e preços públicos praticados pela Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
10 de dezembro de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

ANEXO I

LOTEAMENTOS	VALOR DO Mº
PARQUE DAS VERTENTES	R\$ 60,29
JARDIM DO LAGO	R\$ 28,95
RESIDENCIAL LOS PINOS	R\$ 19,31
BELVEDERE DA SERRA	R\$ 14,48
RECANTO QUERENCIA	R\$ 14,48
VILLAGE	R\$ 28,95
BOSQUE DOS JEQUITIBAS	R\$ 24,12
NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 14,48
BELVEDERE DO LAGO	R\$ 12,05
PARQUE DAS CACHOEIRAS	R\$ 19,31
JARDIM MONTE SAMKHYA	R\$ 28,95
JARDIM QUIRIRIM	R\$ 14,48
JARDIM LUCIOLA	R\$ 14,48
JARDIM SERRA NEGRA	R\$ 14,48
RESIDENCIAL DAS POSSES	R\$ 14,48
FAZENDA CHAVE PRETA	R\$ 9,66
RECANTO SERRANO (QUADRA A)	R\$ 24,12
RECANTO SERRANO (QUADRA B)	R\$ 19,31
PORTAL DA SERRA (QUADRA 1)	R\$ 36,20
PORTAL DA SERRA (QUADRA 2 E 4)	R\$ 24,12

PORTAL DA SERRA (QUADRA 3 E 5)	R\$ 28,95
JARDIM PARQUE DAS PALMEIRAS (QUADRAS A, B, C, D, E, P, Q, R, S, T, U, YA-1, B-1, E-1 E D-1)	R\$ 28,95
JARDIM PARQUE DAS PALMEIRAS (QUADRAS H, I, J, K, L, M, N, O, X, Z E C-1)	R\$ 24,12
JARDIM PARQUE DAS PALMEIRAS (QUADRAS F, G E V)	R\$ 19,31
PLACIDOLANDIA (QUADRAS A, B, D, E, F, G, H E I)	R\$ 19,31
PLACIDOLANDIA (QUADRAS C, J, K, L, M, N, O, P E Q)	R\$ 12,05
RECANTO SÃO ROQUE (QUADRA A, B, LOTES 1,2,3,4, C E 4)	R\$ 12,05
RECANTO SÃO ROQUE (QUADRA B, LOTES 5 A 13 E D)	R\$ 12,05
JARDIM DO SALTO (QUADRAS, A, B, C, D, E, F E J)	R\$ 12,05
JARDIM DO SALTO (QUADRAS G, H, I, K, L, M, N E O)	R\$ 9,66
NOVA SERRA NEGRA (QUADRAS 1 A 22, 25, 26, 36,37, 40 E 50)	R\$ 16,88
NOVA SERRA NEGRA (QUADRAS 23, 24, 27 A 35, 38 E 39)	R\$ 12,05
ESTANCIAS SERRA NEGRA	R\$ 12,05
ESTANCIA CLUBE DE VERANEIO	R\$ 12,05
BAIRRO DAS POSSES (NUCLEO DO PLACIDO)	R\$ 28,95
VILA DAS FLORES	R\$ 28,95
BAIRRO DAS POSSES (NUCLEO DO GIRALDI)	R\$ 24,12
BAIRRO DOS MACACOS	R\$ 16,88
BAIRRO DAS TRES BARRAS	R\$ 12,05

ANEXO II

TABELA GENÉRICA DE VALORES VENAIS DAS CONSTRUÇÕES EM SERRA NEGRA SP

RESIDENCIAL - INCLUSIVE HOTEIS, CLASSIFICADOS/UNIDADE HABITACIONAL

ÁREA (M ²)	CLASSIFICAÇÃO	VALOR VENAL DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO
ATÉ 50,00M ²	PRECÁRIA	R\$ 210,80
DE 50,01 a 80,00M ²	BAIXA	R\$ 281,04
DE 80,01 a 150,00 M ²	NORMAL	R\$ 363,03
ACIMA DE 150,01M ²	ALTA	R\$ 468,47

GALPÕES - COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

ÁREA (M ²)	CLASSIFICAÇÃO	VALOR VENAL DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO
ATÉ 70,00M ²	PRECÁRIA	R\$ 187,37
DE 70,01 a 100,00M ²	BAIXA	R\$ 304,50
DE 100,01 a 300,00 M ²	NORMAL	R\$ 421,62
ACIMA DE 300,01M ²	ALTA	R\$ 538,71

EDIFÍCIOS COMERCIAIS, LOJAS, BARES, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, POSTOS DE SERVIÇO E OUTROS

ÁREA (M ²)	CLASSIFICAÇÃO	VALOR VENAL DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO
ATÉ 40,00M ²	PRECÁRIA	R\$ 245,90
DE 40,01 a 90,00M ²	BAIXA	R\$ 351,33
DE 90,01 a 200,00 M ²	NORMAL	R\$ 527,03
ACIMA DE 200,01M ²	ALTA	R\$ 632,42